



Espaço Cidades-irmãs terá iluminação com fibra ótica



FRANCISCA RAIS

O espaço Cidades-irmãs Sérgio Vieira de Mello, que será inaugurado na próxima segunda-feira, por ocasião do 458º aniversário de Santos, terá um incremento visual especial. O espaço contará com jatos e uma lamina d'água iluminados com utilização de fibras óticas. O novo equipamento, no José Menino, prestará homenagem conjunta às 13 cidades que mantêm intercâmbio com Santos e ao ex-comissário da ONU, morto no Iraque, em atentado terrorista ocorrido no ano passado.

Página 3

Campanha de prevenção à Aids começa sábado

Página 4

PMS aperta cerco contra ambulantes irregulares

Página 6

Sobrinho-neto de João Éboli visita a Cidade

Santos recebeu uma ilustre visita na manhã de ontem. Vinho da cidade de Sanza, Itália, Luciano Éboli, sobrinho-neto de João Éboli, surpreendeu a equipe da Fundação Arquivo e Memória de Santos com a chegada repentina ao Outeiro de Santa Catarina.

Luciano veio com sua filha, Valéria Éboli (foto ao lado), e com um grupo de 50 italianos, mas saiu da excursão para passar três dias na cidade em que seu tio-avô morou durante grande parte de sua vida. Aos 56 anos, ele conta que só teve notícias de seu tio-avô através

das cartas que ele mandava. Para saber mais, ele pesquisou durante anos pela Internet a origem de sua família, até que encontrou, através do site da Fundação, o Outeiro, lugar onde João Éboli construiu sua casa.

Médico italiano, João (Giovanni) Éboli veio para o Brasil ainda jovem para morar no Estado do Rio de Janeiro. Mais tarde, mudou-se para Santos, onde foi concessionário da Ferro-Carril Santista, fundou a Casa Bancária Éboli & Cia., trouxe a luz elétrica para as ruas da Santos e exerceu a vereança de 1892 a 1893.

DESCOBRINDO A CIDADE

Origem da Cidade

A data é propícia para falar da origem da Cidade, afinal, na próxima segunda-feira será dia de Santos apagar 458 velinhas. E nenhum espaço da Cidade é mais adequado para viajar no tempo e trazer à memória a História de Santos do que o Outeiro de Santa Catarina, considerado o marco inicial da fundação do Município.

O jovem português Brás Cubas, que viera ao Brasil com Martim Afonso, resolveu transferir o Porto de São Vicente, que ficava na Ponta da Praia, para o outro lado da Ilha, junto ao morro que ficou denominado como Outeiro de Santa Catarina.

O espaço também abrigou a capela de Santa Catarina, no século XVI. Após saqueamentos de ingleses e com a necessidade do terreno ser destinado ao Porto, a capela foi definitivamente demolida. Sobre a rocha que restou João Êboli mandou construir sua casa, em 1800.

O Outeiro ficou abandonado por muito tempo. Em 1992, a Prefeitura de Santos deu seus primeiros passos para recuperar este patrimônio histórico e cultural, que retrata a História de nossa gente. O imóvel foi tombado e recuperado.

Além disso, ganhou uma praça. Está inserido dentro do projeto *Alegria Centro*, da Prefeitura, que desde 1997 está revitalizando o Centro Histórico, o transformando em um pólo turístico e de belezas raras totalmente preservadas, impulsionando a economia da Cidade.

Atualmente o Outeiro abriga a Fundação Arquivo e Memória de Santos. O órgão é responsável por manter acervos que registram fatos históricos marcantes, retratados em fotografias, documentos e gravuras. Há também vasta biblioteca.

O Outeiro de Santa Catarina fica na Rua Visconde do Rio Branco, 48, no Centro. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas e, aos finais de semana, das 13 às 17 horas. Entrada gratuita.

Milena Zimbres

FIQUE LIGADO

Feira Livre

Quinta-feira: Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro), Avenida Pedro Lessa (Embaré) e Rua Flaminio Levy (Saboó)

Mercado Municipal

Segunda-feira: fechado
Terça à sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes

Terça à sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal

De segunda a domingo das 9 às 19h

Orquidário Municipal

De segunda a domingo das 9 às 19h

Jardim Botânico

Diariamente: 8 às 18 horas

Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados: 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte

Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim/Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	própria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia	imprópria
José Menino	imprópria

Fonte: Cetesb/PMS (21/01/2004)

Lixo Limpo

Hoje 8h - Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara e Monte Serrat
13h - José Menino, Pompéia e Gonzaga

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Quinta: das 9 às 11 horas: fiscalização e das 15 às 17 horas - 'Projeto Verão com Segurança'

Ouvidoria

Atendimento ao município: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas

Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal

Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Trecó

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico

Diariamente das 11 às 19 horas, exceto às 6ª-feiras, das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	03h39	1.4
	09h47	0.5
	15h21	1.2
	21h56	0.0
Amanhã	03h39	1.4
	09h47	0.5
	15h21	1.2
	21h56	0.0

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP

Suspensão até o dia 25 de janeiro de 2004

Morros

Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Sevizoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9772-1715
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação - 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381364
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381363
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18 h: 3223-1667/3223-5281
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip) - 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Fibra ótica incrementa Espaço Cidades-irmãs

Equipamento será inaugurado na segunda-feira

Jatos d'água e uma lâmina d'água iluminados com a utilização de fibra ótica contemplarão o Espaço Cidades-irmãs Sérgio Vieira de Mello, que está sendo construído no José Menino. O novo equipamento, que prestará uma homenagem conjunta às 13 cidades que mantêm intercâmbio com o Município e ao ex-comissário da ONU morto no Iraque, será inaugurado na próxima segunda-feira, data em que se comemora o 458º aniversário de Santos.

Os trabalhos no canteiro central da Avenida Presidente Wilson, defronte da Plataforma do Emissário Submarino, prosseguem em ritmo intenso com uma média de 50 funcio-

nários revezando-se durante todo o dia e noite. No momento duas equipes atuam na confecção do piso em volta do monumento, com aplicação de mosaico portu-guês e também da área jardinada, com o plantio de grama e preparação para instalação de floreiras.

Passarela

Internamente a passarela central recebe o piso em granito maracujá apicoado (para evitar risco de escorregões pelos pedestres) e o escultor Luiz Garcia realiza a instalação do mapa mundi que conterà um placa de metal com a indicação das 13 cidades-irmãs de Santos: Trieste (Itália), Ushuaia (Argentina), Barcelona (Espanha), Nagasaki (Japão), Ansião (Portugal), Ningbo (China), Coimbra (Portugal), Ulsan (Coréia), Arouca (Portugal),

Shimonoseki (Japão), Constanta (Itália), Havana (Cuba) e Funchal (Portugal).

A parede de sustentação da lâmina d'água já está concretada e recebe agora a aplicação de filetes de pedra de São Tomé, que dará um novo visual ao local onde, posteriormente, será instalado um busto de Sérgio Vieira de Mello. Confeccionado em bronze, com 80 centímetros de altura, o busto está sendo construído pelo escultor Luiz Garcia.

Ainda junto ao monumento será fixada uma frase do homenageado e instalado um mastro de 15 metros de altura para hasteamento da bandeira da Organização das Nações Unidas (ONU). Os serviços estão sendo gerenciados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp).

FRANCISCO ABRAIS



Mapa mundi conterà indicação das 13 cidades-irmãs

CURTAS

Vistoria no Santos FC - Técnicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp) realizam hoje, às 10 horas, a vistoria anual do estádio Urbano Caldeira, do Santos Futebol Clube. Na ocasião, serão averiguadas as condições das instalações e também se todas as características estão de acordo com aquelas apontadas em laudos de estabilidade, elétrica e o emitido pelo Corpo de Bombeiros. Esses laudos já foram entregues pelo clube à Prefeitura e a vistoria é a última etapa para a liberação do estádio para a disputa dos jogos do Campeonato Paulista de 2004.

Cadoj - A Coordenadoria de Assistência, Defensoria e Orientação Jurídica (Cadoj), da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), registrou no ano passado 871 atendimentos, dos quais 125 são referentes às consultas aos postos itinerantes. Os assuntos mais consultados foram os ligados aos direitos de família, como pensão alimentícia (122 casos) e separação e divórcio (75). Mas há esclarecimento de dúvidas em todas as áreas, exceto às ligadas a direitos trabalhistas e previdenciários. A Cadoj também atua na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O serviço funciona de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, no Centro de Referência Social (CRS) do Centro (Rua João Pessoa, 300).

Aniversário tem 'Demônios da Garoa' e Sinfônica

O Largo Marques de Monte Alegre, no Valongo, será palco do concerto de aniversário de Santos, na segunda-feira. A apresentação, ao ar livre, terá início às 21 horas com a exibição da Orquestra Sinfônica Municipal (OSMS), seguida pelo grupo paulistano *Demônios da Garoa*. A promoção é da Prefeitura.

Sob regência do maestro Luís Gustavo Petri, a OSMS executará repertório erudito especialmente preparado para a data. Já os *Demônios* apresentarão canções inesquecíveis, como *O Samba do Arnesto*, *Saudosa Maloca* e *Trem das Onze*.

A atual formação dos *Demônios* conta com os músicos Toninho Gomes (violão tenor), Izael Caldeira (percussão), Roberto Barbosa *Canhotinho* (cavaquinho), Sydney Cláudio *Simbad* (violão seis cordas), Ventura Ramires (violão sete cordas) e Sérgio Rosa (pandeiro).

Festival em tributo aos imigrantes

O Centro Histórico de Santos será palco de uma verdadeira festa a partir de amanhã até dia 1º de fevereiro, período em que receberá o festival *Caros Amigos de Santos - Tributo aos Imigrantes e Cidades-irmãs*. O evento é uma realização da Una Marketing de Eventos e da Truss, com apoio da Prefeitura e TV Tribuna.

O festival homenageará as correntes imigratórias que chegaram ao Brasil por meio do Porto santista. A abertura ocorre amanhã, na Estação Ferroviária do Valongo, que foi totalmente restaurada pela Prefeitura e será entregue à população na oportunidade. O evento também integra o cronograma de festividades do 458º aniversário de Santos. Devem comparecer representantes das 13 cidades-irmãs do Município.

A Estação também abriga-

rá a exposição *Um Só Coração*, do Museu de Arte Moderna de São Paulo. A mostra irá retratar fatos dos 450 anos de São Paulo, além de trazer fotos e figurinos da minissérie global *Um Só Coração*. O público poderá conferir a partir de sábado, das 14 às 22 horas.

Entre as atrações também estão apresentações de música e dança que ocorrerão diariamente na Praça Mauá, por volta de 12 horas. A criança tem espaço garantido. Haverá um espaço lúdico totalmente voltado à garotada, é o *Pequenos Irmãos*, que funcionará na Casa da Fronteira Azulejada, das 14 às 21 horas. Para quem gosta de um *happy hour* a boa pedida é o prédio particular mais antigo de Santos, situado ao lado da Bolsa de Café. Nele haverá festival gastronômico, com música ao vivo, das 17 às 24 horas.



Aids: campanha de verão começa sábado

Começa no sábado, a partir das 9 horas, e com atividades até o dia 15 de fevereiro, a campanha de verão de prevenção à Aids e doenças sexualmente transmissíveis. As atividades vão acontecer em todos os finais de semana, na faixa da orla, em bares, restaurantes, quiosques e bailes, visando esclarecer turistas e visitantes, e também a população local sobre a importância da prevenção, na qual se inclui o uso de preservativo nas relações sexuais. Serão distribuídos brindes (leques e garrafinhas de plástico *squeez*) e material educativo, sendo que os preservativos serão distribuídos apenas em bailes noturnos já que não podem ficar expostos ao calor do dia. Os estabelecimentos comerciais receberão cartazes do Ministério da Saúde.

O objetivo é atingir cerca de 10 mil pessoas nesse período, segundo a coordenação da Se aids. A Secretaria Municipal de Saúde lembra que embora o número de casos de Aids (portadores já com sintomas) venha diminuindo ano a ano, em Santos, com uma estabilidade na epidemia, ainda é

grande o número de pessoas que se contaminam pelo vírus HIV e desconhecem essa situação. Além de programa que é considerado modelo de tratamento em Aids, Santos também se destaca nas ações de prevenção.

O trabalho na orla será realizado por uma equipe de 15 agentes da saúde treinados e uniformizados que farão um contato direto com a população, desde o Emissário Submarino até o Canal 6. A equipe passará também no Clube Sírio Libanês e no Centro Espanhol, durante a realização de bailes e nas tendas de lazer da Prefeitura, das 19 horas à meia-noite.

Casos

Desde 1984, o Município de Santos tem registro de 4.839 casos de Aids, sendo que no mesmo período morreram 3.148 pessoas da doença. O sexo masculino é o mais atingido com 3.387 casos contra 1.452 de mulheres, embora a tendência nos últimos tempos seja de crescimento de transmissão entre o sexo feminino, especialmente entre as muito jovens e mulheres de relações estáveis.

IEC realiza cerca 300 atividades contra dengue em 2003

Já faz parte do cotidiano santista, os estandes da dengue, onde atuam os educadores da equipe de Informação, Educação e Comunicação (IEC), do Programa de Controle e Prevenção da Dengue em pontos turísticos e eventos. Somente no ano passado, esse grupo de seis pessoas realizou cerca de 300 atividades, entre palestras, participação em feiras e exposições, visitando escolas, grandes empresas e promovendo gincanas.

Nesta temporada, o grupo está atuando, aos sábados e domingos, no projeto *Verão sem Dengue* das 9 às 14 horas, junto ao Canal 3. Nesse local, são realizados jogos, pinturas e desenhos, envolvendo também a população infantil na luta contra o mosquito. No Carrefour (A. Conselheiro Nébias), o IEC atua das 9 às 17 horas, distribuindo folhetos e informando as pessoas como evitar a proliferação do *Aedes aegypti*. Já a

abordagem à população no projeto *Verão com Segurança* é feita aos domingos, das 9 às 14 horas, no estande defronte da Igreja do Embaré.

Um dos pontos que vêm sendo bem ressaltados é a conscientização dos turistas a deixar os ralos tampados e limpos (com colocação de uma colher de sal três vezes por semana) e os pratos de plantas com areia nos apartamentos de temporada.

REPRODUÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DISQUE SAÚDE 0800 41 1997

Sem camisinha nem pensar.

MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ambulatório já atendeu 300 jovens e crianças

Desde sua criação, em junho do ano passado, o Ambulatório Infante Puberal, no Instituto da Mulher, já atendeu cerca de 300 pessoas, mas quer ampliar esse serviço. Já passaram pelo ambulatório até meninas de oito anos, com menstruação precoce, por exemplo, e jovens com diferentes problemas, inclusive de má formação do aparelho ginecológico. Para ser consultada a jovem ou a criança precisa passar antes pelas policlínicas. Deve buscar diretamente o IM na A. Conselheiro Nébias, 439, a partir de 13 de fevereiro. Não é necessária a presença dos pais.

DIA DA CIDADE

Comemorações do aniversário de Santos serão iniciadas amanhã

Muitas atividades irão marcar o 458º aniversário de Santos. Embora a data oficial seja o dia 26, já amanhã, a Prefeitura dá início às comemorações, com a reinauguração da Estação Ferroviária do Valongo, no Largo Marquês de Monte Alegre, no Centro Histórico. Totalmente recuperada após grande reforma, a estação vai sediar a Expo Caros Amigos de Santos, que será aberta também na mesma ocasião, a partir das 19 horas.

No sábado, a *Regata Aniversário da Cidade de Santos – Vela & Canoagem* deve reunir mais de 500 velejadores em 11 classes diferentes de barcos, com largada às 13 horas, em frente ao Aquário Municipal. Os interessados em participar podem se inscre-

ver ou ter mais informações na secretaria da sede náutica do Internacional de Regatas, das 14 às 17 horas, ou pelo site www.velassantos.com.br ou pelo telefone 3354-2878, com Manoel.

No domingo, a comemoração será na Zona Noroeste, quando a dupla Guilherme & Santiago se apresenta na Praça da Paz Universal (Jardim Castelo), a partir das 20 horas.

Programação

No dia do aniversário de Santos, a programação oficial começa a partir das 9 horas, quando será celebrada uma missa na Catedral de Santos (Praça José Bonifácio s/nº, Centro). Ainda no Centro, acontece um ato cívico junto ao monumento de

Brás Cubas, fundador da Vila de Santos, na Praça da República, a partir das 10h30, e uma sessão solene na Câmara Municipal, Sala Princesa Isabel, no Paço Municipal (Praça Mauá s/nº, Centro), às 11 horas.

À noite, a Prefeitura inaugura, a partir das 20 horas, o Espaço das Cidades-irmãs Sérgio Vieira de Mello, na Praia do José Menino (defronte da Plataforma do Emissário Submarino), solenidade que deve contar com a presença de prefeitos das cidades-irmãs de Santos. A partir das 21 horas, as comemorações retornam ao Valongo, onde acontece um concerto da Orquestra Sinfônica

Municipal e show do grupo *Demônios da Garoa*, no Largo Marquês de Monte Alegre.

Toda a programação tem organização da Secretaria de Comunicação Social (Secom), com apoio de todas as demais secretarias municipais e empresas públicas, exceto a regata, que é organizada pela Prefeitura, Federação de Vela do Estado de São Paulo, Federação Paulista de Canoagem, Clube Internacional de Regatas e Iate Clube de Santos, com apoio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Esportes e Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

Dupla Guilherme & Santiago se apresenta domingo, na Zona Noroeste

'LIGA VERÃO'

Craques revivem velhos tempos do futebol

Durante anos eles foram símbolos do nosso futebol e, ainda hoje, são lembrados por milhares de brasileiros. Com jogadas de mestre e muita habilidade encantaram torcidas de todo o país e, até mesmo, do exterior. Neste sábado, para marcar o encerramento do *Liga Verão Santos 2004*, muitos destes craques vão estar no *Desafio de Futebol Masters*, evento que acontece a partir das 8h30, na Praia do Gonzaga, e terá transmissão ao vivo pela *TV Tribuna*.

Além de Serginho Chulapa (Santos, São Paulo e Corinthians), quem também participa do jogo são os ex-jogadores João Paulo (Santos e Corinthians), Edu (Santos), Zé Maria (Corinthians), Renato (São Paulo e Guarani) e Edu Bala (Palmeiras). O *Liga Verão 2004* é uma realização da PMS/Semes e Paulo Ferreira Promoções, com patrocínio de Vivo, apoio do Bardahl e Sucos Del Valle.

Grêmio Prodesan

O infante-juvenil do Grêmio Prodesan sagrou-se campeão do Torneio Sportway Cup de futsal ao vencer o Colégio Sedes Sapientiae por 9 a 4, na final, no último domingo, no ginásio do Regatas Santista.



DIVULGAÇÃO

'Patuá Dance' - Pela primeira vez no Brasil, o grupo do País de Gales, Patuá Dance, chegou em território nacional no último dia 17 e fará apresentação em Santos, no próximo dia 26, aniversário da Cidade, na arena do Point do Verão (Praia da Aparecida). O grupo, que vem se apresentando em praças, parques, ruas e galerias da Capital, existe há dez anos e é formado por artistas de vários países. O Patuá Dance cria e conta histórias por meio da dança, do teatro e da música, misturando diversos ritmos. Seus atores se apresentam com trajes coloridos e interagem com a platéia, instigando a participação das pessoas. O Point do Verão é uma realização do jornal *A Tribuna*, com apoio da Prefeitura/Semes.

COMÉRCIO

Ambulantes: fiscalização garante a segurança do consumidor

O rigor na fiscalização por parte da Prefeitura contra ambulantes não cadastrados que invadiram as praias de Santos desde o início da temporada de verão vendendo todo tipo de alimento desde espetinho de camarão até queijo frito irá continuar. O objetivo é de zelar pelo interesse público na defesa do consumidor como forma de evitar problemas à sua saúde e segurança.

O Departamento de Indústria e Comércio (Deinc), órgão ligado a Secretaria de Finanças (Sefin) e responsável pela fiscalização desse tipo de comércio, faz um alerta aos munícipes para que cola-

borem com as equipes de fiscalização, no sentido de não consumir alimentos vendidos por ambulantes que não são cadastrados pela Prefeitura.

A retirada de circulação dos que estão atuando de forma irregular vai prosseguir durante toda a temporada, principalmente nos fins de semana e feriados, já que ocorre uma concentração maior de turistas nas praias e conseqüentemente de ambulantes. Nos últimos dias, as equipes de fiscalização abordaram cerca de 300 ambulantes, sendo que 81 foram autuados por não terem licença

para trabalhar. O fato de não se saber a procedência do produto, como foi preparado e a validade, coloca o consumidor em risco. Ele pode sofrer intoxicação alimentar que provoca, entre outras coisas, diarreia e vômitos, ou adquirir doenças de maior gravidade.

Para evitar problemas de saúde e segurança, o primeiro cuidado que as pessoas devem tomar ao comprar um produto que está sendo vendido na faixa da areia é o de observar se o ambulante está portando o crachá de licença, documento obrigatório, expedido pelo Deinc.

CURTAS

Cultura – Neste final de semana, às 21 horas, o Teatro Municipal Brás Cubas recebe o espetáculo teatral *Mercedes de Medelin*. A peça, que é dirigida por Gustavo Gasparini, tem no elenco Reginaldo Faria, Carlos Bonow, Deborah Lobo e Diego Matos. O Municipal fica na Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. Os ingressos custam R\$ 25,00. Sócios do Clube Assinante A Tribuna têm 20% de desconto. Classificação: 12 anos. Informações pelo telefone 3226-8000.

Teatro – A *Cia. de Teatro Era Uma Vez...* se apresenta amanhã em dois horários no Teatro Municipal Brás Cubas. Às 15 horas, a trupe, comandada por Alexandre Camilo, exhibe o infantil *Era Uma Vez Cinderela*. Ingressos a R\$5,00. Já às 21 horas os atores encenam *O Caso do Branco/Inimigo Oculto*. O ingresso é 1 kg de alimento não-perecível. O endereço é Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. Informações pelo telefone 3226-8000.

CULTURA

Vida de Paulinho da Viola é contada no Cine Arte

Estréia amanhã, no Cine Arte Posto 4, o aguardado documentário *Paulinho da Viola - Meu Tempo É Hoje*, que mostra a história e obra do cantor, considerado um dos grandes gênios da música brasileira. Com direção de Izabel Jaguaribe, o filme mostra as influências, mestres e amigos, além do estilo simples de viver de Paulinho da Viola.

No documentário, o músico é acompanhado por grandes nomes, como Marina Lima, Marisa Monte, Elton Medeiros, Zeca Pagodinho e a velha-guarda da Portela. A trilha sonora mostra que a filosofia de vida do compositor está estampada nas letras das suas canções, como *Retiro*, *Coisas do Mundo* e *Argumento*.

Ainda no filme, composições de outros músicos, como *De Paulo da Portela a Paulinho da Viola*, de Monarco e Francisco Santana e *Meu Mundo É Hoje*, de Wilson Batista e José Batista.

O Cine Arte fica na orla da praia do Gonzaga. O filme vai até o dia 29, com sessões às 16h, 18h30 e 21h. Ingressos: R\$ 3,00.



No filme, compositor é acompanhado por grandes nomes da música

Classificação: 12 anos. Informações e reservas: 3201-5031.

'Projeto Cais'

Antes do longa, será exibido, dentro do *Projeto Cais*, o curta-

metragem *Morte*, do santista José Roberto Torero. Eleito melhor curta de ficção no *Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2003*, o filme é estrelado por Laura Cardoso e Paulo José.

DIVULGAÇÃO

'Happy Hour' – A programação das tendas, armadas na orla da praia, prossegue hoje, a partir das 19 horas, com a apresentação de renomados músicos da região. Na Aparecida, o show fica por conta da cantora Sílvia, da banda *Guernica*. No Embaré, quem comanda o agito é a dupla Valéria Costa e Luiz Canello (voz e violão). Já no Boqueirão, tem a apresentação de violão e percussão com Luiz Cláudio e Cláudio Honorato. No Gonzaga, a exibição é dos músicos Clóvis Honorato e Neri Muller e na tenda da Pompéia, o som fica por conta de Marcos Paulo e Patrícia Antunes (voz e violão). O apoio é do Grupo Estado – Oesp Mídia.

'Verão na Cultura' – De quinta a domingo, até a semana do Carnaval, o *Orgone Grupo de Arte* promove no Espaço Café Teatro Rolidei (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias) o projeto *Verão na Cultura*. Às quintas, às 21h, e aos domingos, às 19h, o grupo encena o espetáculo *Vidas (Quase) Azuis* (R\$ 10,00).

ADMINISTRAÇÃO**'Pais' finaliza 2003 com cerca de 13 mil atendimentos****Implementação de projetos também beneficiou servidor**

O Programa de Assistência Integral ao Servidor (Pais), da Secretaria Municipal de Administração (Sead), finalizou o ano de 2003 com cerca de 13 mil atendimentos, além da implementação de vários projetos de aten-

ção e melhoria da qualidade de vida do servidor e da realização de palestras e visitas domiciliares.

Há cerca de dois anos e meio na área de psicologia, reabilitação de dependência química e encaminhamento para reabilitação de problemas mentais e físicos, o Pais já realizou 4.525 atendimentos psicológicos, 1.274

sobre saúde, 1.059 a dependentes de servidores, 5.882 a servidores da ativa e 336 a aposentados. A função do Pais é atender o funcionalismo público, visando à melhoria da qualidade de vida. Os atendimentos devem ser previamente agendados, e podem ser realizados de forma individual ou em grupos.



MARCÉLO MARTINS

Corte e Costura - As inscrições para o Programa de Corte e Costura no Ônibus Amelinha, promovido pelo Departamento de Assuntos Comunitários - Zona Noroeste (Deac/ZNO), órgão municipal ligado à Secretaria de Governo (SGO), tiveram início na última segunda-feira. O objetivo é incentivar a renda própria para famílias carentes da Cidade, por isso, o curso é gratuito e para se inscrever a pessoa deve residir em Santos e ter mais de 16 anos. As inscrições terminam amanhã. Quem estiver interessado deve comparecer munido de documento de identidade e comprovante de residência atualizado, à sede do Deac-ZNO, Av. Nossa Senhora de Fátima, 456, no Chico de Paula, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, e o telefone para mais informações é 3291-2020.

CURTAS

Conhecendo a história de Santos - As crianças e adolescentes da Brinquedoteca da Emília, da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), conhecerão um pouco da história da Cidade através de um passeio que realizarão pelo Centro Histórico hoje, a partir das 14 horas. Entre os locais que serão visitados, está a sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos e a Bolsa do Café.

Guarda Municipal - A Guarda Municipal registrou um final de semana sem ocorrências de maior gravidade. Uma equipe de 45 homens, em cinco viaturas, distribuídas em pontos estratégicos, três motos, três quadriciclos, fez patrulhamento na orla da praia e em outros pontos. Entre a sexta-feira e o domingo, os guardas municipais fizeram a apreensão de uma bicicleta; conseguiram localizar 35 crianças perdidas e entregá-las a seus pais; recolheram 33 pipas com linha de cerol e providenciaram que 24 moradores de ruas fossem encaminhados à Seac.

Expediente

Em virtude do aniversário da Cidade comemorado na próxima segunda-feira, a Administração Municipal divulga o horário de funcionamento das unidades e serviços no feriado municipal. Confira o expediente:

Paço Municipal - Fica fechado.

Prontos-socorros (Central, Zona Leste, Zona Noroeste) - Atendem 24 horas.

Policlínicas - Ficam fechadas.

Maternidade Dr. Silvério Fontes - Atende normalmente.

Hospital Arthur Domingues Pinto - Atende normalmente.

Mercado de Peixe - Abre das 6 às 18 horas

Mercado Municipal - Fica fechado.

Feiras Livres - Não haverá.

Aquário Municipal - Aberto das 9 às 19 horas.

Orquidário Municipal - Aberto das 9 às 19 horas.

Linha Conheça Santos - Circula às 9 horas, 11h30, 14 horas e 16h30.

Bonde Turístico - Circula das 11 às 19 horas.

Jardim Botânico - Fica aberto somente para visita, das 7 às 18 horas.

Pantheon dos Andradas - Fica aberto das 10 às 18 horas.

Outeiro de Santa Catarina - Aberto das 8 às 18 horas.

Jardim das Artes - Exposição das 9 às 20 horas.

FeirArte - Será montada, das 16 às 22 horas, no Boqueirão.

Lixo Limpo - Não haverá.

Coleta de Lixo e Limpeza Urbana - Será realizada normalmente.

Limpeza das Praias - Realizada normalmente.

Troca Treco - Não haverá.
Cata Treco - Não haverá.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 4189
DE 21 DE JANEIRO DE 2004****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criado o Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Município de Santos, coordenado pelo Diretor do Centro de Estudos e composto por 09 (nove) membros, integrantes ou não da carreira de Procurador Municipal, convidado pelo Procurador Geral do Município.

§ 1.º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 2.º Por convocação do Diretor do Centro de Estudos, reunir-se-ão ordinariamente os membros do Conselho, cujas reuniões serão secretariadas por servidor do quadro da Procuradoria Geral.

§ 3.º São membros natos do Conselho o Procurador Geral do Município e o Diretor do Centro de Estudos.

Art. 2.º Ficam nomeados para o Conselho Editorial os seguintes membros:

- I – Eliane Elias Mateus;
- II – Gilberto Marcos Antonio Rodrigues;
- III – Hubert Vernon Lencioni Nowill;
- IV – Irene Patrícia Nohara;
- V – José Eduardo Martins Cardozo;
- VI – Luiz Soares de Lima;
- VII – Mozar Costa Oliveira;
- VIII – Sérgio Sêrvulo da Cunha;
- IX – Walter Theodósio.

§ 1.º Excepcionalmente, o primeiro mandato deste Conselho Editorial extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2004.

§ 2.º Para secretariar as reuniões, fica designada a servidora Arlete Cristina Fernandes da Costa.

§ 3.º As funções de Conselheiro e de Secretária não serão remuneradas, embora consideradas de relevante interesse público.

§ 4.º Prorrogar-se-á o mandato dos membros do Conselho até a posse dos futuros membros.

Art. 3.º O Conselho tem as seguintes atribuições:

- I – propor, examinar e selecionar as matérias destinadas à edição da Revista da Procuradoria;
- II – elaborar seu Regimento Interno, a ser aprovado por Resolução da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 21 de janeiro de 2004.

BETO MANSUR**Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de janeiro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**Chefe do Departamento****DECRETO N.º 4190
DE 21 DE JANEIRO DE 2004****REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE BANDAS CARNAVALESCAS DE BAIROS, NO MUNICÍPIO, DENOMINADO SANTOS CARNA-BANDA 2004.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º A atividade de bandas carnavalescas de bairro no Município de Santos fica regulamentada por este decreto.

Parágrafo único. Consideram-se bandas carnavalescas de bairro, os grupos formados por mais de 300 (trezentas) pessoas.

Art. 2.º A circulação de bandas carnavalescas será admitida no período compreendido entre os dias 30 de janeiro a 24 de fevereiro de 2004, integrando o evento denominado Santos Carnabanda 2004, mediante prévia e expressa autorização do órgão competente da Prefeitura, que se encarregará apenas de organizar as datas, horários e locais dos desfiles.

Parágrafo único. Será autorizado o desfile de até 04 (quatro) bandas por dia, em horários e lugares diferentes.

Art. 3.º Poderão promover e participar do evento entidades esportivas, recreativas, culturais, assistenciais, sociedades de amigos de bairros e de melhoramentos, centros comunitários e clubes de servir, bem como grupos juridicamente despersonalizados, desde que indiquem um responsável perante os órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 4.º A circulação de bandas carnavalescas de bairro poderá ocorrer em todo o território do Município de Santos, exceto nas seguintes áreas:

- a) perímetro urbano compreendido entre as Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão, Saldanha da Gama, Praça Almirante Gago Coutinho, Avenida Rei Alberto I, Rua Doutor Epitácio Pessoa, Rua Governador Pedro de Toledo, Rua Doutor Galeão Carvalho, Praça Independência, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Barão de Penedo, Rua Rio Grande do Sul e Rua Santa Catarina;
- b) jardins da praia;
- c) vias de acesso aos topos dos morros.

Art. 5.º O interessado em promover o desfile de bandas carnavalescas de bairro deverá requerer a autorização ao Departamento de Relações Públicas e Eventos – DERP, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, até o dia 28 de janeiro de 2004 em horário comercial, instruindo o dito com os seguintes elementos:

- I – nome da entidade ou grupo despersonalizado;
- II – nome e qualificação de seu responsável;
- III – número estimado de foliões e de veículos;
- IV – data e horários inicial e final da folia;
- V – itinerário proposto para circulação;
- VI – identificação completa e dimensões de todos os equipamentos que acompanharão a banda, inclusive caminhões de som.

§ 1.º Somente serão concedidas autorização às bandas cadastradas no Departamento de Relações Públicas e Eventos – DERP, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM.

§ 2.º O DERP, encaminhará o requerimento à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos para análise e aprovação, em até 48 (quarenta e oito) horas, do itinerário pretendido.

§ 3.º Caberá ao Presidente da CET-Santos, em instância irrecorrível, homologar parecer técnico sobre a utilização das vias públicas para desenvolvimento dos desfiles.

§ 4.º Havendo coincidência de data, horário e itinerários propostos, e não havendo conciliação entre os interessados, o DERP decidirá qual banda percorrerá o itinerário disputado, considerando a tradição e o maior número de participantes.

§ 5.º Quando não for possível autorizar o desfile no itinerário pretendido, o DERP, com o auxílio da CET-Santos, poderá sugerir alternativa de percurso ao interessado, antes do indeferimento da autorização.

§ 6.º Caberá ao representante da entidade ou do grupo despersonalizado a contratação de corpo de segurança em número equivalente à, no mínimo 1% (um por cento) dos foliões estimados para a saída e evolução da banda, cujo serviço deverá ser realizado por empresa especializada na forma da lei.

§ 7.º A contratação do serviço de segurança deverá ser comprovada junto ao DERP, acompanhada do certificado de segurança expedido pela Polícia Federal à empresa contratada, como condição para o deferimento da autorização para o desfile da banda.

Art. 6.º O certificado de autorização da circulação da banda carnavalesca de bairro será emitido

do pelo Departamento de Relações Públicas e Eventos – DERP, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data do desfile.

Art. 7.º Cada banda poderá evoluir por no máximo 90 (noventa) minutos, precedidos de 30' (trinta minutos) de concentração.

Art. 8.º Não será permitido o acompanhamento das bandas por veículos não autorizados pela CET-Santos e/ou para distribuição de bebidas.

Art. 9.º A fiscalização conjunta das normas estabelecidas neste regulamento ficará a cargo do DERP e CET-Santos, com auxílio da Polícia Militar.

Art. 10. Havendo conflito de interesses entre as entidades ou grupos despersonalizados, o DERP e CET-Santos poderão dirimi-lo através de sorteio.

Art. 11. Compete à CET-Santos a instalação, manutenção, funcionamento e retirada de sinalização de trânsito de pedestres e veículos e ao Departamento da Guarda Municipal a vigilância da mesma.

Art. 12. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2004.

BETO MANSUR**Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de janeiro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**Chefe do Departamento****DECRETO N.º 4191
DE 21 DE JANEIRO DE 2004****APROVA O ESTATUTO PADRÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTOS.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o prazo de um ano estabelecido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para que as associações, constituídas na forma das leis anteriores, promovessem as adaptações necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de associações nos mesmos moldes nas creches do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovado o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das creches e escolas municipais de Santos, com a redação constante do Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 2.º As creches municipais deverão fundar sua respectivas Associações de Pais e Mestres, nos moldes estabelecidos.

Art. 3.º As Associações de Pais e Mestres das escolas municipais, em funcionamento, deverão proceder as adaptações necessárias ao Estatuto ora aprovado, especialmente no tocante ao artigo 48 do mesmo, no prazo legal.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.283, de 09 de julho de 1974 e seu Anexo Único.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 21 de janeiro de 2004.

BETO MANSUR**Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de janeiro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**Chefe do Departamento****ANEXO ÚNICO****ESTATUTO PADRÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES E ESCO-****LAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE SANTOS.****CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1.º A Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração escola-comunidade.

Art. 2.º A Associação de Pais e Mestres, respeitada a legislação vigente, propõe-se a:

I – auxiliar a escola a atingir seus objetivos educacionais, contribuindo para a construção do seu Projeto Pedagógico;

II – representar as aspirações da comunidade e dos pais dos alunos junto à escola;

III – constituir-se elo de ligação entre equipe escolar, família e comunidade, contribuindo para:

- a) o diálogo e a ação conjunta;
- b) o diagnóstico e a solução de problemas relativos a inter-relação dos diversos grupos;

IV – mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da Associação de Pais e Mestres e aplicar verbas oriundas dos setores público ou privado para auxiliar a escola, provendo condições que propiciem:

- a) a melhoria do ensino;
- b) o desenvolvimento de atividades assistenciais prestadas aos alunos;
- c) a conservação e manutenção dos prédios, dos equipamentos e das instalações;
- d) a programação de atividades cívicas, culturais, desportivas, sociais, comunitárias e de lazer em que se empenhe a escola;

V – manter contatos com entidades públicas ou privadas, direta ou indiretamente relacionadas aos interesses da escola, recebendo, gerindo, aplicando e prestando contas dos recursos financeiros que lhe forem disponibilizados, observando a destinação apropriada e de acordo com a legislação em vigor;

VI – colaborar, no âmbito de sua competência, na promoção de alunos que se destacarem, pelas suas atuações, em atividades escolares, competições culturais, cívicas e desportivas;

VII – colaborar com as demais instituições auxiliares da escola no desenvolvimento de suas atividades;

VIII – firmar parcerias, convênios ou contratar a prestação de serviços determinados de empresas;

IX – divulgar, por todos os meios, os eventos da entidade e incentivar a participação da comunidade.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º A Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL) é instituição auxiliar da escola e órgão representativo dos pais, responsáveis ou tutores dos alunos matriculados, do corpo docente e dos demais servidores do estabelecimento.

Art. 4.º A Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL) tem por sede e foro a cidade de Santos e está domiciliada à (LOGRADOURO/ NÚMERO/BAIRRO/MUNICÍPIO/ ESTADO/CEP/TELEFONE).

Parágrafo único. A Associação será regida pelas presentes normas estatutárias e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente de sua Diretoria Executiva.

Art. 5.º A Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL) será administrada pelos seguintes órgãos que a compõem:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Cabe a todos os órgãos zelar pelo fiel cumprimento das disposições estatutárias.

Art. 6.º A Assembléia Geral, de natureza eminentemente deliberativa, é constituída pela totalidade dos associados, na forma do artigo 31 do presente Estatuto.

Parágrafo único. A Assembléia realizar-se-á: I – por convocação e sob a presidência do Pre-

sidente da Diretoria Executiva que comporá a mesa diretora com os Conselheiros e Diretores da Associação de Pais e Mestres;

II – em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número, observado o disposto no parágrafo único do artigo 31 desta Estatuto.

Art. 7.º As Assembléias Gerais são ordinárias e extraordinárias, orientadas no seu funcionamento pelas disposições estatutárias que lhe forem aplicáveis.

Art. 8.º A Assembléia Geral Ordinária será realizada até o mês de abril de cada ano a fim de:
I – eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
II – tomar conhecimento das metas e do calendário escolar a ser executado pela Unidade Escolar.

Art. 9.º A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver necessidade e para apreciar matéria urgente e de sua competência:

I – por convocação do Presidente da Diretoria Executiva;

II – a pedido de um quinto dos associados, em requerimento dirigido ao Presidente, especificando o motivo da convocação.

Art. 10. Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – eleger os administradores;

II – destituir os administradores;

III – aprovar as contas;

IV – alterar o Estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 11. A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL) será composta de, pelo menos, quatro pais, responsáveis ou tutores de alunos matriculados ou alunos maiores de 18 anos e constituída de:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Secretário;

IV – 1.º Tesoureiro;

V – 2.º Tesoureiro;

VI 04 (quatro) Vogais.

§ 1.º O cargo de Presidente será exercido pelo Diretor da Unidade Escolar.

§ 2.º O mandato de cada um dos membros, com exceção do Presidente, terá duração de 01 (hum) ano, podendo haver recondução ao mesmo cargo, por mais um período ou, posteriormente, com interstício de um ano.

§ 3.º O Vice-Presidente da Diretoria Executiva e o 1.º Tesoureiro serão escolhidos, de preferência, entre pais, responsáveis ou tutores de alunos.

Art. 12. Compete à Diretoria Executiva:

I – elaborar o Plano Anual de Atividades e Plano Orçamentário Anual da Associação, bem como Plano de Aplicação de Recursos Externos Disponibilizados e Relatório Anual de Atividades, apresentando-os à Assembléia Geral, em reunião ordinária;

II – apreciar as sugestões e executar as decisões tomadas pela Assembléia Geral;

III – reunir-se ordinariamente, pelo menos, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, a critério de seu Presidente;

IV – tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto, ad referendum da Assembléia Geral;

V – manter escriturados e à disposição de qualquer membro da Associação de Pais e Mestres os livros da entidade;

VI – abrir conta em instituição da rede bancária nacional, em nome da Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL), onde deverão ser preservados os valores recebidos, devendo a referida conta ser movimentada, conjuntamente, pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo 1.º Tesoureiro;

VII – apresentar ao Conselho Fiscal, bimestralmente, o balancete e, anualmente, ao final do mandato, o balanço anual das atividades da Associação, acompanhados das contas do exercício, inclusive as que versarem sobre a utilização de eventuais verbas oriundas de outras instituições.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva poderá instituir Comissões Especiais, de caráter sócio-cultural-desportivo e outros, dentre sócios da Associação de Pais e Mestres, para realização de atividades previstas no artigo 2.º deste Estatuto.

Art. 13. Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

I – dar posse aos membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, inclusive aos que visarem a ocupar cargos vacanciados, cumpridas as formalidades constantes no artigo 23 do presente Estatuto;

II – representar a Associação de Pais e Mestres em suas relações sociais, jurídicas e intra-escolares, ou designar quem por ele o faça;

III – convocar as reuniões da Diretoria Executiva, presidindo-as;

IV – executar as decisões da Assembléia Geral;

V – apresentar à Assembléia Geral, dados informativos das atividades da Associação de Pais e Mestres;

VI – movimentar a conta bancária, conjuntamente com o 1.º Tesoureiro;

VII – agilizar a utilização de recursos externos disponibilizados, no prazo e na forma determinados pelos programas respectivos;

VIII – visar as contas a serem pagas;

IX – afixar, em quadro próprio, demonstrativos, balancetes específicos, balancete bimestral e balanço anual da entidade, bem como relatórios/demonstrativos da utilização de recursos oriundos de outras instituições e programas, com parecer do Conselho Fiscal e publicar na imprensa local, quando possível;

X – responder, perante as autoridades competentes, pelas situações irregulares, se sobre ela não tiverem sido tomadas providências cabíveis.

Art. 14. Compete ao Vice-Presidente:

I – auxiliar o Presidente em seus encargos;

II – substituir o Presidente em seus impedimentos.

Parágrafo único. O Vice-Presidente, quando no exercício da presidência da Diretoria Executiva, na hipótese referida no inciso II deste artigo, assumirá todas as competências e responsabilidades do cargo, inclusive aquelas contidas no parágrafo único do artigo 4.º deste Estatuto.

Art. 15. Compete ao Secretário:

I – lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias;

II – organizar e manter atualizado o cadastro dos sócios, bem como o dos representantes de outras instituições com as quais a Associação de Pais e Mestres tenha firmado parceria ou convênio;

III – encarregar-se da correspondência da Associação;

IV – manter atualizados os arquivos da entidade;

V – elaborar, conjuntamente com membros da Diretoria Executiva, o Relatório Anual das Atividades da Associação.

Art. 16. Compete ao 1.º Tesoureiro:

I – movimentar a conta bancária conjuntamente com o Presidente da Diretoria Executiva;

II – efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente da Diretoria Executiva, de conformidade com o Plano Orçamentário ou Plano de Aplicação de Recursos Externos;

III – arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos ou pagos pela Associação, bem como dos recursos externos disponibilizados à entidade;

IV – organizar e manter atualizada a escrituração contábil da Associação de Pais e Mestres;

V – apresentar ao Conselho Fiscal balancetes bimestrais, balancetes específicos e balanço final do exercício financeiro da Associação e demonstrativos de utilização de recursos externos recebidos, na forma e época estabelecidas, acompanhados de documentos comprobatórios das respectivas Receitas e Despesas;

VI – auxiliar na elaboração de propostas orçamentárias para o exercício seguinte.

Parágrafo único. É facultado ao Tesoureiro contar com a prestação de serviços de um escritório contábil.

Art. 17. Compete ao 2.º Tesoureiro auxiliar o 1.º Tesoureiro em seus encargos, exceto na abertura e movimentação da conta bancária.

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento do exercício do cargo de 1.º Tesoureiro, o 2.º Tesoureiro assumirá, imediatamente, a 1.ª Tesouraria.

Art. 18. Compete aos Vogais:

I – comparecer às reuniões da Diretoria Exe-

cutiva, discutindo e votando;

II – substituir, transitoriamente, qualquer diretor ausente, exceto o 1.º Tesoureiro e o Presidente da Diretoria Executiva.

III – estabelecer contatos com sócios, associações congêneres, sociedades particulares, recreativas, culturais e empresas, representando a Associação de Pais e Mestres, sempre que forem designados.

Art. 19. O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) representantes dos associados, sendo, pelo menos 03 (três) dentre pais, responsáveis ou tutores dos alunos matriculados ou alunos maiores de 18 anos.

Parágrafo único. O mandato de seus membros será de um ano, permitida a recondução por uma vez ou, posteriormente, com interstício de um ano.

Art. 20. Compete ao Conselho Fiscal:

I – eleger um presidente, dentre seus membros;

II – reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, a critério de seu presidente;

III – elaborar, juntamente com a Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades e o Plano Orçamentário Anual da Associação, bem como de Aplicação de Recursos Externos Disponibilizados, coordenando, conjuntamente, sua execução;

IV – indicar suplentes em cargos vacanciados do Conselho Fiscal, observadas as exigências de provimento;

V – supervisionar a aplicação do fundo social e a utilização dos recursos próprios da Associação e dos recebidos de outras instituições ou programas;

VI – emitir parecer, por escrito, sobre o balancete bimestral, balanço financeiro anual e demonstrativo de utilização de recursos externos apresentados pela Diretoria Executiva após conferir todos os livros, documentos e o que se tornar necessário;

VII – examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Tesouraria, assim como relatórios e contas específicas de recursos externos;

VIII – acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Associação de Pais e Mestres;

IX – dar parecer, a pedido da Diretoria Executiva ou da Assembléia Geral, sobre resoluções que afetem as economias e as finanças da Associação;

X – estudar e emitir, previamente, parecer por escrito sobre:

a) despesa em valor que ultrapasse metade daquele total líquido do fundo social;

b) complementação financeira a recursos externos de aplicação específica desde que admitam a fim de compor transação de maior valor;

XI – representar, junto às autoridades constituídas, por irregularidades no uso de recursos financeiros.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva fica obrigada a fornecer ao Conselho Fiscal todos os elementos para o desempenho de suas obrigações.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL E MANDATOS

Art. 21. As eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão processadas em Assembléia Geral Ordinária, realizada até o mês de abril de cada ano, mediante convocação do Presidente da Diretoria Executiva, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência e por meio de Edital onde constarão:

I – dia, hora e local das eleições;

II – ordem do dia.

§ 1.º Caberá à Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres disciplinar o processo eleitoral.

§ 2.º É vedada a ocupação concomitante de cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo facultada, porém, aos membros ou componentes dos órgãos, a participação em Comissões Especiais.

Art. 22. Excepcionalmente, em caso de criação e início de funcionamento de escolas no decorrer do ano, as eleições referidas no artigo 21 poderão ser realizadas em época diversa da estabelecida, respeitada, porém, a data de encerramento do mandato eletivo, conforme o artigo 24 deste Estatuto.

Art. 23. Serão convocados os membros com mandatos findos, para transmissão de cargos e documentação à nova diretoria, lavrando-se o evento em ata.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o disposto no caput deste artigo, quando houver novo provimento em cargos vacanciados.

Art. 24. Os mandatos eletivos terão a duração de 01 (hum) ano, com início em 1.º de maio e encerramento em 30 de abril do ano seguinte.

Art. 25. A vacância de cargo ocorrerá em virtude de:

I – solicitação escrita do titular, dirigida ao Presidente da Diretoria Executiva;

II – abandono, configurado pela ausência continuada em reuniões e atividades, considerando-se, inclusive, o prejuízo ao funcionamento regular da Associação;

III – carência de posse;

IV – morte ou impossibilidade por invalidez;

V – descumprimento das atribuições e deveres do cargo para o qual foi eleito;

VI – conduta incompatível com os fins da entidade e/ou exclusão do quadro social da entidade.

§ 1.º Caberá ao Presidente da Diretoria Executiva declarar vago o cargo, explicitando as razões ensejadas e comunicar, quando cabível, a decisão do interessado.

§ 2.º Com exceção dos incisos I e IV do caput deste artigo, o membro ou componente eleito poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do ato declaratório de vacância do cargo, interpor recursos à Diretoria Executiva em primeira instância e, se denegado, à Assembléia Geral, que o apreciará e decidirá, em última instância.

CAPÍTULO IV – DOS MEIOS E RECURSOS

Art. 26. Os meios e recursos para atender aos objetivos da Associação de Pais e mestres, constituem-se de:

I – Receita ordinária obtida:

a) com a colaboração dos sócios e resultante das contribuições anuais facultativas e espontâneas dos alunos, dos professores e demais servidores da escola;

b) das rendas de serviços eventualmente mantidos pela entidade;

c) dos repasses do setor público, ainda que vinculados a despesas especiais;

d) de convênios e parcerias pecuniárias de terceiros, com fins específicos ou não;

II – Receita extraordinária proveniente de subvenções diversas, festividades e campanhas, doações, juros e dividendos de operações financeiras e outras fontes.

Art. 27. A aplicação dos recursos do fundo social ocorrerá:

I – do fundo próprio: de acordo com o Plano Orçamentário Anual;

II – dos recursos oriundos do setor público, convênios e parcerias de terceiros: de acordo com o plano específico de aplicação dos recursos.

Art. 28. Por decisão do Conselho Fiscal, será dispensada a prévia aprovação da Assembléia Geral para aplicação dos recursos do fundo financeiro próprio em despesa específica acima da metade da reserva líquida.

Parágrafo único. Caso o Conselho Fiscal não manifeste apreciação ou emita parecer desfavorável, a Diretoria Executiva poderá submeter o assunto à Assembléia Geral para decisão final.

Art. 29. Os bens adquiridos com recursos do fundo próprio ou recebidos por doação pela entidade, passarão a integrar o Patrimônio da Unidade Escolar.

Parágrafo único. Em caso de extinção ou desativação da Unidade Escolar e consequente dissolução da Associação de Pais e Mestres, todos os bens e valores do fundo financeiro próprio da entidade serão doados à Associação de Pais e Mestres de outra Unidade Escolar Municipal, conforme deliberação em Assembléia Geral Extraordinária e referendada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30. Poderá o 1.º Tesoureiro ter em caixa, para pequenas despesas, emergenciais, verba não empenhada do fundo financeiro próprio, fixada pelo Conselho Fiscal, observado o disposto no inciso III do artigo 16 deste Estatuto.

CAPÍTULO V – DOS SÓCIOS

Art. 31. São três as categorias de sócios da Associação de Pais e Mestres:

I – sócios natos, em decorrência de sua condição: o Diretor da escola, o pessoal técnico administrativo pedagógico, pais, tutores ou responsáveis por alunos, alunos maiores de 18 anos e demais servidores da escola;

II – sócios admitidos: pais de ex-alunos, ex-alunos maiores de 18 anos, ex-professores e ex-serviços da escola e qualquer membro da comunidade de que solicitar sua admissão, sempre a critério da Diretoria Executiva;

III – sócios honorários: os que assim forem considerados pela Diretoria Executiva, em razão dos serviços prestados à educação, à Associação e os que estiverem vinculados a projetos, parcerias ou convênios, os quais poderão ser representados.

Parágrafo único. Só terão direito a votar e serem votados os sócios natos.

Art. 32. São direitos dos sócios:

I – votar e serem votados, nos termos deste Estatuto;

II – participar das atividades sociais, culturais, esportivas e outras em que se empenhe a escola e, inclusive, integrar as Comissões Esportivas constituídas;

III – apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da entidade;

IV – solicitar esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação ou a ela disponibilizados.

Art. 33. São deveres dos sócios:

I – conhecer o Estatuto da Associação de Pais e Mestres;

II – defender, por atos e palavras, o bom nome da escola e da Associação de Pais e Mestres;

III – participar das reuniões para as quais forem convocados;

IV – aceitar e desempenhar com zelo os cargos e as missões que lhes forem confiados;

V – contribuir, pecuniariamente ou em espécie, ou ainda com a prestação de serviços, conforme suas possibilidades, para a consecução das finalidades da Associação;

VI – zelar pela integridade do prédio, das instalações e dos equipamentos escolares, nos eventos realizados pela Associação, ou ainda, em razão do Programa Integração Escola Comunidade, especialmente nos dias em que não houver funcionamento regular da Unidade Escolar.

Art. 34. A demissão de sócio ocorrerá mediante solicitação dirigida ao Presidente, após deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 35. O sócio será excluído do quadro social, por justa causa, sempre que sua conduta for incompatível com os fins da entidade, quando deixar de cumprir com os deveres estabelecidos no artigo 33 deste Estatuto, ou, ainda, se for reconhecida a exigência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, das Comissões Especiais, bem como as Assembléias Gerais terão sempre seus trabalhos registrados em ata.

Parágrafo único. As reuniões conjuntas da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverão ser registradas em uma única ata.

Art. 37. O exercício financeiro da Associação de Pais e Mestres inicia-se em 1.º de maio e se encerra no dia 30 de abril do ano seguinte.

Art. 38. Na elaboração do Plano Anual de Atividades da Associação de Pais e Mestres, levar-se-á em conta o Plano Escolar, a ele se integrando.

Parágrafo único. O Plano Orçamentário Anual e o Plano de Aplicação de Recursos Externos constarão do Plano Anual de Atividades.

Art. 39. Os sócios da Associação de Pais e Mestres não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 40. A Associação de Pais e Mestres não é responsável pelas atividades político partidárias, religiosas ou discriminatórias de seus membros e não permitirá qualquer reunião de caráter político partidário, religioso ou discriminatório sob sua tutela.

Art. 41. Toda atividade promovida pela escola, que envolva movimentação de recursos financeiros, deverá estar vinculada à Associação de Pais e Mestres.

Parágrafo único. As atividades mencionadas neste artigo obedecerão a regulamentação própria, baixada por órgão competente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 42. É vedada à Associação de Pais e Mestres a admissão de pessoal para prestação de serviços mediante vínculo empregatício.

Parágrafo único. É facultado à Associação de Pais e Mestres estabelecer convênios, sem ônus

para a entidade, com pessoas físicas ou jurídicas, de comprovada idoneidade, que lhe emprestem serviços ou forneçam bens, respeitada a legislação vigente.

Art. 43. Caberá ao órgão competente da Secretaria Municipal de Educação traçar normas de orientação e controle das atividades da Associação de Pais e Mestres.

Art. 44. A Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL) poderá ser dissolvida em caso de irregularidades, apuradas em processo regular, podendo ser instituída nova entidade, a critério do Secretário Municipal de Educação.

Art. 45. A Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL):

I – é constituída como associação civil com personalidade jurídica, nos termos da legislação vigente;

II – não remunera seus dirigentes e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a qualquer título;

III – terá prazo indeterminado de duração e somente poderá ser dissolvida nos termos do disposto do parágrafo único do artigo 28 e artigo 43 deste Estatuto.

Art. 46. Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, pela Assembléia Geral, respeitado o disposto no artigo 10 deste Estatuto.

Art. 47. Os casos omissos, observada a legislação em vigor, serão resolvidos pela Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 48. O Estatuto da Associação de Pais e Mestres da (NOME DA CRECHE/ESCOLA MUNICIPAL), com as modificações introduzidas pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passará a vigorar após o competente registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Documentos.

DECRETO N.º 4192 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições de que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 101529/2003-11,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica outorgada permissão de uso à Puxe Comunicação Ltda., a título precário, oneroso, dos bens públicos que assim se descrevem:

“ 64 (sessenta e quatro) painéis tipo “back light”, com área de exposição de mensagens de 4,2 m² (3,0 m x 1,4 m) cada um, instalados na orla da Praia de Santos, sendo 12 (doze) no canal 3, com 05 (cinco) de frente para a avenida, 04 (quatro) na lateral e 03 (três) de frente para a praia; 14 (quatorze) no canal 4, com 06 (seis) de frente para a avenida e 08 (oito) na lateral; 17 (dezesete) no Embaré, todos os dezessete de frente para a avenida; 12 (doze) no canal 5, com 08 (oito) de frente para a avenida e 04 (quatro) na lateral e 09 (nove) no canal 6, com 05 (cinco) de frente para a avenida e 04 (quatro) na lateral.”

Art. 2.º A presente permissão é outorgada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização dos bens pela permissionária para o fim específico de instalação de exploração publicitária, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3.º A outorga da permissão de que trata o presente decreto não gera qualquer direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 21 de janeiro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registros de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de janeiro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**Retificação de acordo com o
P.A. n.º 115068/2003-18:**

**Portaria n.º 025-P-DRH/2004, publicada em
16/01/2004.**

Onde se lê: ..., nos períodos de 05 a 24 de janeiro e de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2004.

Leia-se: ..., nos períodos de 05 a 24 de janeiro e de 27 de janeiro a 1.º de fevereiro de 2004.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE JANEIRO DE 2004**

PROCESSO N.º 2677/2004-15 – ROSEINE FORTES PATELLA – DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DA L.C. 158/95, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DA S.M.S.

PROCESSO N.º 4653/2004-10 – SECULT – RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECULT E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. n.ºs: 119.416/2003-44, Comércio de Pescados Vieira Ltda.-ME - Defiro, em face da manifestação da Semerc; 5.197/2004-06, Marília Machado dos Santos; 5.268/2004-44, João Batista Fernandes - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4.º III, observado o pagamento das taxas de praxe.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Fiscal de Tributos Municipais, Sra. MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS, Reg. 11276-6, a comparecer ao Departamento da Receita - Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, para tratar de assunto de seu interesse.

Prazo: 3 (três) dias úteis, a contar desta data. Santos, 22 de janeiro de 2004.

DINA ELIZABETH EVANGELISTA SANTOS
Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**Expediente despachado
em 07 de janeiro de 2004**

Processo n.º 71.853/03-14 – KINUYASU IWAMOTO – Sim, na forma da lei para o exercício de 2004, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas; 75.120/03-87 – MARIA CAROLINA BARRETO CARDOSO – Autorizamos a renovação do lançamento n.º 88.020.001.001 para 1995, com alíquota única de 1%, conforme determinação judicial; 84.673/03-67 – FERREIRA & GUIMARÃES S/C LTDA ME – Indeferido, em vista do informado pela Sevisa e Seont; 85.848/03-44 – MARIA APARECIDA MINNITI – Dê-se baixa a partir do exercício de 2002; 87.572/03-66 – E M CHOPERIA EPP – Sim, como requer. Recorremos “ex-officio” à JRF; 91.995/03-53 – LAR ESPÍRITA CAMINHO DO CRISTO – Sim, na forma da lei, conforme parecer da Profisc; 102.027/03-06 – ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA – Prejudicado, em vista do informado pela Corseg; 104.007/03-61 – SALOMÉ & CIA LTDA ME – Prejudicado, em vista do informado pela Sevisa; 109.488/03-29 – TYPE ARTES GRÁFI CAS LTDA – Indeferido, em vista do informado pela Sefis-ZL; 117.610/03-86 – MARIA DO CARMO NOVIATA ESTEVES – Indeferido, em vista do informado pela

Secim e 119.934/03-39 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – Revogo o despacho de 07.11.2003, para exarar o seguinte: “Sim, como requer, conforme sentença judicial”.

**Expediente despachado
em 14 de janeiro de 2004**

Processos N.º 92643/2002/71 - VIVIANE CORNACHINI DE FREITAS ME e 106210/2003-36 - PAISAGEM - COMERCIO DE PLANTAS PAISAGISMO E ARRANCHOS LTDA -ME. – Sim na forma da lei; 16729/2003-04 – NINA ROSA PIEDADE MOREIRA e 21512/2003-53 – LOPES E REIS PINTO LTDA – ME – Sim, na forma da lei, para o exercício de 2003; 92671/2003-97 – GIOVANNE’S PIZZARIA LTDA ME, 93255/2003-98 – C.D. ALVES & LOURENÇO LTDA – ME, 1096994/2003-11 – MARINÊS DIAS, 11830/2003-60 – MARCELO GONÇALVES RIBEIRO, 113278/2003-90 – EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO – ME, 113775/2003-24 – SANNEI DECORAÇÕES LTDA – ME e 120515/2003/23 – ASSOCIAÇÃO DE PAS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SESI – Prejudicado, em vista do informado pela Sefis-ZL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**Expediente despachado
em 19 de janeiro de 2004**

Foi baixada a seguinte Portaria:

PORTARIA N.º 036-P-DRH/2004

O Secretário Municipal de Administração, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sr^a NEIDE RAMOS DE OLIVEIRA, registro n.º 20.359-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atendimento Social, Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, por férias, da Sr^a Helenita Aparecida da Silva, no período de 29 de dezembro de 2003 a 25 de janeiro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de janeiro de 2004.

EMERSON MARÇAL

Secretário Municipal de Administração

**Expediente despachado
em 20 de janeiro de 2004**

Foram baixadas as seguintes Portarias:

N.º 2484-P-DRH/2003 - Designando o Sr. IDALMYR GOMES VASCONCELOS, registro n.º 13.579-8, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Telecomunicações e Eletromecânica, Coordenadoria de Elétrica, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Mauro Santos Ribeiro, no período de 1.º a 30 de dezembro de 2003.

N.º 2485-P-DRH/2003 - Designando o Sr. JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, registro n.º 13.619-2, ocupante do cargo de Eletricista, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações e Eletromecânica, Coordenadoria de Elétrica, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Idalmyr Gomes Vasconcelos, no período de 1.º a 30 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de dezembro de 2003.

EMERSON MARÇAL

Secretário Municipal de Administração

N.º 079-P-DRH/2004 - Designando a Sr^a MARIA ANDRÉA DE BARROS, registro n.º 19.087-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Fi-

nanceiro, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença médica, da Srª Maria Aparecida da Silva Evaristo, no período de 1º de janeiro a 1º de março de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE JANEIRO DE 2004**

Processos n.ºs.: 4.425/2004-95: Janaína da Silva Lamas; 4.424/2004-22: Janaína Olga Pereira; 4.302/2004-45: Clícia Freitas Truono – Defiro nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C. 65/92; 3.451/2004-60: Josete de Freitas Viana – Indefiro face a manifestação da SECOPE/DRH; 121.832/2003-11: Marcos Ferreira de Souza – Nada há que atender face a manifestação da SEPAG/DRH; 80.222/2003-04: Maurílio Tadeu Campos – Revogo o despacho exarado em 04/12/03 face a manifestação da SEBDIR, para constar: Averbem-se 24 anos, 11 meses e 05 dias de serviços prestados a Órgão Público nos períodos de 24/11/69 a 30/06/75, 01/08/75 a 12/03/92, 01/01/94 a 28/02/94, 01/01/95 a 06/10/96, 02/08/99 a 01/08/00, nos termos do artigo 80 da Lei 4623/84; 107.797/2003-82: Laura dos Santos Peres Cristino – Revogo o despacho exarado em 08/01/04, face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 08 meses e 21 dias de serviços prestados como celetista na PMS, no período de 15/04/87 a 31/12/87, nos termos da Lei Complementar 22/91 e averbem-se 09 anos, 02 meses e 25 dias de serviços prestados a empresa privada, nos períodos de 21/02/78 a 31/12/78, 01/02/79 a 14/04/87, 01/01/88 a 28/02/88, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 116.477/2003-22: Carlos Alberto Cardoso – Averbem-se 02 anos, 08 meses e 14 dias de serviços prestados como celetista no período de 18/01/88 a 01/10/90, nos termos do artigo 79 letra "a" da Lei 4623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 02 anos, 07 meses e 11 dias conforme parecer da PROTRAB exarado no processo 17.679/00-12 e averbem-se 05 anos, 02 meses e 05 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 19/03/79 a 05/01/84, 16/01/85 a 02/04/85, 22/05/86 a 15/07/86, 29/10/86 a 05/11/86, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 6.828/1994-99: Celidalva Dias dos Santos – Revogo o despacho exarado em 30/08/94 face a manifestação da SEBDIR, para constar: Averbem-se 18 anos, 02 meses e 10 dias de serviços prestados a empresa

privada nos períodos de 02/07/73 a 06/04/82, 19/05/82 a 06/06/87, 01/01/88 a 17/05/92, nos termos do parecer da PROTRAB, exarado no processo 40.350/99; 120.864/2003-72: Carla Gomes Peres Bonfim – Averbem-se 05 meses e 27 dias de serviços prestados como celetista no período de 28/03/01 a 27/09/01, nos termos do artigo 79 letra "a" da Lei 4623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 06 meses e 04 dias, conforme parecer da PROTRAB exarado no processo 17679/00-12, e averbem-se 16 anos, 04 meses e 10 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 18/10/84 a 30/06/90, 04/08/90 a 19/12/91, 20/12/91 a 27/03/01, nos termos do parecer da PROTRAB, exarado no processo 40.350/99; 66.768/1994-27: Malena Socorro de Oliveira Alvarez – Revogo o despacho exarado em 15/08/95, face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 10 anos, 06 meses e 15 dias de serviços prestados a PMS como celetista, no período de 20/05/80 a 28/02/91, nos termos da L.C. 22/91; 105.721/2003-40: Joarez Barbosa de Brito – Com base no informado pela COSEG, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 08/10/02, de acordo com o item 08 do anexo único do Decreto 3449/99; 2.005/2004-29: Daniela Reis Schibelsky – Com base no informado pela COSEG, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 08/10/02, de acordo com o item 08 do anexo único do Decreto 3449/99; 123.117/2003-87: Débora Bezerra Cabral – Com base no informado pela COSEG, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 24/12/03, de acordo com o item 08 do anexo único do Decreto 3449/99; 108.243/2003-66: Amélia Cristina Belo Ferreira Marques – Com base no informado pela COSEG, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 23/08/02, de acordo com o item 08 do anexo único do Decreto 3449/99; 114.190/2003-86: Sônia Regina Amorim – Com base no informado pela COSEG, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 02/10/02, de acordo com o item 08 do anexo único do Decreto 3449/99.

29	23.075.5	ANA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	1.159	***
30	23.076.3	ELISABETE SOARES DUBRA	1.159	***
31	23.029.2	DEBORA BARBOSA DA PIEDADE	1.155	***
32	23.032.6	MARINA GOZZOLI MUNIZ	1.155	***
33	23.044.1	DEISE MARIA SOUZA JOAO	1.146	**
34	23.058.1	CINTHIA BIANCA DOS A PESSOA RODRIGUES FEIO	1.146	**
35	23.120.9	MARIA CABRAL DA SILVA E SILVA	1.134	*
36	23.121.7	MARCIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA	1.134	**
37	23.125.8	MELISSA FERNANDES MIRANDA	1.134	**
38	23.104.3	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA	1.134	**
39	23.102.7	DULCEMARA BATISTA GUIMARAES	1.134	***
40	23.110.0	MARCELA RODRIGUES ROBLES	1.134	***
41	23.112.6	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO NOVOA	1.133	
42	23.143.1	NIVEA MARIA CID GASPAR	1.132	
43	23.109.2	CLAUDIA REGINA ADELINO	1.130	
44	23.103.5	CLAUDETE RODRIGUES DE SOUSA	1.129	
45	23.239.7	ADRIANA FARIAS MARTINS DA FONSECA	1.127	
46	23.249.6	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA	1.126	
47	23.256.1	MARIA CECILIA BASTIAN MANO	1.122	
48	23.288.4	PRISCILLA PIMENTEL	1.061	
49	23.291.8	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	1.058	
50	23.295.9	ROSA MARIA MANGONI RIBEIRO	1.057	***
51	23.297.5	MARIA HELENA GONCALVES	1.057	***
52	23.301.5	GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA	1.055	
53	23.335.3	GHISLAINE PAIS BRENGUERE	1.050	**
54	23.339.5	PRISCILA MENEZES SANTANA	1.050	**
55	23.336.1	LIGIA MARIA DE BAIROS	1.049	
56	23.425.2	KATIA SIMONE PIRES	1.036	
57	23.307.2	CASSIA REGINA GONCALVES COSTA	907	
58	22.951.8	HERMINIA YANES AMADOR	872	
59	23.713.1	IZILDA DA CONCEICAO DE JESUS ANTONIO FREITAS	788	*
60	23.719.8	MABILDE DOS SANTOS CORREIA	788	*
61	23.721.4	MAYSA SARCO	788	**
62	23.708.1	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM	788	**
63	23.729.7	ANA CECILIA FARIA DO NASCIMENTO	788	**
64	23.715.6	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	788	**
65	23.714.9	SUSANE GRANDE	788	**
66	23.720.6	RENATA DOMINGUES PORTELA	788	**
67	23.723.0	SIMONE CANTANO	788	**
68	23.718.0	SOLANGE DA SILVA	788	***
69	23.724.8	VALDETE DOS SANTOS PRADO MIRANDA	788	***
70	23.710.7	MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOLA	787	**
71	23.712.3	KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES	787	**
72	23.734.7	DAVI BALDINO COELHO	787	***
73	23.711.5	MARIA CLEA ESTANISLAU DOS ANJOS	786	
74	23.709.9	ANA PAULA DA SILVA ARRUDA	695	
75	23.981.4	VANIA CUNHA DA SILVA	516	**
76	24.022.6	MARIA JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA	516	**
77	23.980.6	SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	516	**
78	23.984.8	JULIANA FERREIRA SIMOES	516	**
79	23.985.5	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO	516	**
80	23.978.0	MARCIA DOS SANTOS SILVA	516	**
81	23.975.6	GLORIA GONCALVES DOS SANTOS	516	**
82	23.986.3	ESMENIA NADIR PEREIRA	516	***
83	23.993.9	MERCEDES APARECIDA CLARO SAMPAIO	516	***
84	23.979.8	DORA OLIVEIRA PEREZ	516	***
85	23.992.1	ANA MARIA LOURENCO POGGIANI	516	***
86	23.977.2	ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	516	***
87	23.976.4	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO	516	***
88	23.983.0	MARY ELAINE PRADO DOS SANTOS GARCIA	516	***
89	23.991.3	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS	516	***
90	23.990.5	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA	516	***
91	23.982.2	LETICIA MIRANDA BARRETO	516	***
92	23.988.9	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	515	**
93	23.974.9	AMALIA PINTO RODRIGUES	515	**
94	23.994.7	DEBORA CAMANO MAGALHAES	515	**
95	24.011.9	FERNANDA CELIA ALVES LIMA V F DOS SANTOS	514	
96	24.030.9	ANA CRISTINA DO CARMO FONSECA FREITAS	512	*
97	23.997.0	MARCIA PAIVA ALIPIO	512	*
98	23.987.1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	511	
99	24.034.1	IVANI LIMA CARVALHO	508	
100	24.001.0	DANIELA BRITO DOS SANTOS DE PINHO	504	
101	23.989.7	MONICA GALVANESE VARELA	502	
102	24.018.4	ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS	487	
103	24.269.3	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	412	
104	24.176.0	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	398	
105	24.184.4	ROSEMARI DE AZAMBUJA QUINTANA	397	
106	24.363.4	DENISE MANDELLI MANSO	285	
107	24.408.7	ODISSEA DANTAS DA COSTA	231	

DESEMPATE:

* Tempo de serviço

** N° de filhos

*** Idade

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003	
1	22.019.4	ANDREA BRAGA SALGUEIRO FERREIRA	2.455	
2	22.628.2	JULIANA SOUTO DE MELO LOPES	2.198	
3	22.678.7	SANDRA ELIAS LOSADA WAI	2.131	
4	22.851.0	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA	1.527	
5	22.877.5	MARCIA MIGUEL DA SILVA	1.526	*
6	22.860.1	FATIMA CORREA COELHO	1.526	*
7	22.871.8	NEUSA MARIA CAMPOS REAL	1.526	*

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

O Departamento de Recursos Humanos publica a classificação final, após retificação, dos ocupantes dos cargos de Professor Substituto de Educação Infantil, Professor Substituto de Ensino Fundamental I e II, Professor de Educação Especial, para **Atribuição de Aula/2004**.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003	
1	21.905.5	IVONE SOUZA BRASIL DO CARMO	2.519	
2	21.179.7	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	2.460	
3	22.608.4	FABIANA RIBEIRO DE MORAIS	2.226	
4	22.627.4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	2.199	
5	22.645.6	VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMOES	1.861	
6	22.866.8	MARIA ESTER DA SILVA CONCEICAO	1.526	*
7	22.868.4	CRISTINA BARBATO DE TULIO	1.526	*
8	22.874.2	VANIA DE OLIVEIRA SOUZA	1.526	*
9	22.865.0	NEUSA DIAS DE SOUZA	1.526	*
10	22.861.9	IZABEL GODKE CORREA	1.526	*
11	22.864.3	ROSIMERI PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	1.526	*
12	22.902.1	ROSINEY DO NASCIMENTO	1.526	*
13	22.912.0	PAULA OZORES LEITE	1.526	*
14	22.899.9	LUCI HENRIQUES SOARES	1.526	*
15	22.854.4	SORAYA FATIMA APARECIDA ALVES PEREIRA	1.526	*
16	22.855.1	GISELE DE FREITAS SILVA ALVES	1.526	*
17	22.913.8	ADRIANA PEREIRA FRIAS DA COSTA	1.525	*
18	22.914.6	SELMA RODRIGUES DE RODRIGUES	1.525	*
19	22.915.3	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	1.525	*
20	22.906.2	SHIRLEY TEODORO DOS REIS	1.525	*
21	22.885.8	SELMA REIS LAPA	1.523	*
22	22.857.7	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO	1.523	*
23	22.930.2	ANGELA PETRIZZO	1.523	*
24	22.928.6	DAISY MARIA GARCIA RODRIGUES	1.522	*
25	22.850.2	MARIA NAZARE RODRIGUES SANTOS	1.512	*
26	22.891.6	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS SERRANO	1.508	*
27	22.945.0	RUTE IZABEL INACIO SILVA	1.382	*
28	22.858.5	FRANCISLAINE ABREU DELLA BELLA	1.228	*

8	22.904.7	ADRIANA DOS SANTOS AMORIM	1.526	*	103	23.387.4	VILMA BAFF RIBEIRO	1.044	*
9	22.895.7	ADRIANA FARIA DA FONSECA	1.526	*	104	23.386.6	SANDRA CRISTINA DIAS TRINDADE	1.044	*
10	22.884.1	MARIA LUCIA JOSE FILGUEIRAS	1.526	*	105	23.392.4	MARCIA REGINA LOPES	1.044	**
11	22.880.9	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS	1.526	*	106	23.399.9	LIGIA GOMES PIMENTEL DA SILVA	1.044	**
12	22.879.1	CLAUDIA PARECIDA RAMOS CORDEIRO	1.526	*	107	23.385.8	LISETTE SALGADO MARQUES	1.044	**
13	22.863.5	ANA MARIA PEREIRA IERIZZI	1.526	*	108	23.391.6	MARIA INES PRATA GUAGLIANONE	1.044	***
14	22.887.4	NEUSA MARIA CRUZ MARTINS	1.526	*	109	23.402.1	ROSIMARY RUBIO DE BRITO SAMPAIO	1.044	***
15	22.900.5	PATRICIA DO NASCIMENTO	1.526	*	110	23.394.0	MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS	1.043	**
16	22.901.3	FRANCISCA TIBIRICA CHAGAS	1.526	*	111	23.396.5	ANDREIA PINTO DOS SANTOS	1.043	**
17	22.883.3	MARIA DE FATIMA CALACA ALVES	1.526	*	112	23.400.5	SONIA MARIA DE BARROS FERNANDES	1.040	
18	22.907.0	DANIELA DE SA ANDRADE	1.526	*	113	23.374.2	CHEILA DA SILVA ROCHA VELEZ	1.038	
19	22.875.9	SONIA CUSTODIO PERALTA	1.526	*	114	23.390.8	LETICIA SOUZA DE MIRANDA	1.030	
20	22.893.2	SIMONE DE LIMA SILVA	1.526	*	115	23.199.3	MARISA CESAR LAURIA	1.029	
21	22.876.7	ANA PAULA SILVA NOVAIS	1.526	*	116	23.450.0	KEILA PICCOLI VIEIRA	1.022	
22	22.888.2	VALDEREZ DA SILVA LOPES	1.526	*	117	23.150.6	JULIANA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	1.020	
23	22.903.9	MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA	1.526	*	118	23.092.0	MIRNA CRISTINA DE GODOY	1.014	
24	22.870.0	ADRIANA CICERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	1.526	*	119	23.403.9	ELIS ROSELENE VIEIRA MELO	895	
25	22.859.3	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO MARTINS	1.526	*	120	23.236.3	RITA DE CASSIA BRANDAO RIBEIRO	835	
26	22.889.0	MARCIA VELISTA CAVALCANTE	1.526	*	121	23.688.5	FLAVIO COSTA	789	**
27	22.886.6	LUCIANA LOMBARDI DE MORAIS FREIRE	1.526	*	122	23.705.7	GLORIA ALICE SILVA CARNEIRO	789	**
28	22.867.6	ALICE MARA COUTINHO RECKE	1.526	*	123	23.700.8	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	789	**
29	22.872.6	SOCORRO DE NAZARE SOUZA RAIMUNDO	1.526	*	124	23.702.4	NELI ALVES ROSA	789	**
30	22.882.5	VALERIA ROSAS COSTA	1.526	*	125	23.681.0	MARCIA PINTO FAVA GERES	788	**
31	22.890.8	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	1.525	*	126	23.716.4	ROSANGELA RODRIGUES LAGE	788	**
32	22.922.9	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	1.525	*	127	23.680.2	ELOIZA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	787	
33	22.917.9	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA	1.525	*	128	23.253.8	VIRGINIA PIRES DA SILVA	782	
34	22.898.1	ANA CRISTINA PEREIRA MODERNO	1.525	*	129	23.146.4	ELAINE KIVITS DA GRACA	761	
35	22.910.4	JOSELIA PAIXAO E SILVA	1.525	*	130	23.699.2	DANIELA LOPES CARDOSO	749	
36	22.923.7	ANA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	1.525	*	131	23.752.9	CLAUDIA REGINA MOREIRA	747	
37	22.916.1	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	1.524	*	132	23.995.4	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	515	*
38	22.919.5	SIMONE SANTOS DE SOUZA SANT ANNA	1.524	*	133	23.998.8	ELIZABETH TAVARES CARVALHO BARROS	515	**
39	22.896.5	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	1.524	*	134	24.016.8	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA	515	**
40	22.918.7	GISELA AGUIAR RIBEIRO	1.523	*	135	24.004.4	GABRIELA ALOISE AFONSO	515	***
41	22.869.2	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	1.523	*	136	23.996.2	PAULA CRISTINA ROCHA MATOS	515	***
42	22.911.2	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES	1.523	*	137	24.012.7	GILZA SANTANA	513	
43	22.920.3	RENATA BENETTI	1.522	*	138	24.023.4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO	512	
44	22.852.8	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	1.522	*	139	24.020.0	ELIANE CORREIA LAURENTINO	504	
45	22.873.4	MARIA IGNEZ PERES NOGUEIRA	1.521	*	140	24.165.3	ANDREA ALVES CALCADA	406	
46	22.881.7	VANESSA PEREIRA BLEY	1.521	*	141	24.175.2	JANAYNA ALVES BREJO	399	
47	22.908.8	CLAUDIA CRISTINA ARIAS RODRIGUES	1.517	*	142	24.190.1	ANA MARIA DOS SANTOS	392	
48	22.894.0	JOYCE ARAGAO MARTINS	1.511	*					
49	22.933.6	SANDRA MARIA ROBERT DE SANTANA	1.511	*					
50	22.929.4	LEILA DINIZ DE HOLANDA CAVALCANTE	1.504	*					
51	22.946.8	ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAIS	1.502	*					
52	22.950.0	VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES	1.499	*					
53	22.862.7	ANA REGINA MUNIZ DA SILVA	1.480	*					
54	22.878.3	PAULA CESAR DA SILVA	1.474	*					
55	22.958.3	MARIA MARTINS RIBEIRO	1.471	*					
56	22.909.6	VALDILENE DE MELLO DA SILVA	1.381	*					
57	23.041.7	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS MARQUES	1.141	*					
58	23.088.8	CRISTIANE DANTAS FERREIRA	1.136	*					
59	23.093.8	ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS LOBO	1.135	*					
60	23.158.9	ROSANA MODESTO SALVADOR	1.133	*					
61	23.167.0	ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO	1.133	*					
62	23.149.8	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM	1.133	*					
63	23.176.1	CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE	1.133	*					
64	23.162.1	ROSELI DOS SANTOS FRANCISCO	1.133	*					
65	23.134.0	MARIA APARECIDA MARTINEZ XAVIER DE CASTRO	1.133	**					
66	23.169.6	ROSELI DE FATIMA AUGUSTO ALVARENGA	1.133	**					
67	23.140.7	JULIA MAIA DUARTE GREGORIO	1.133	**					
68	23.137.3	GREYCE SANTOS RICARDO	1.133	***					
69	23.171.2	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	1.133	***					
70	23.136.5	ALESSANDRA DOS SANTOS	1.133	***					
71	23.139.9	ANNA LUCIA PETRIZZO	1.133	***					
72	23.138.1	NATALI CAMARA MONTEIRO	1.133	***					
73	23.161.3	TERESINHA APARECIDA DA COSTA CAMPOS	1.133	***					
74	23.157.1	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	1.132	*					
75	23.182.9	KATIA PACHECO DE ARAUJO	1.132	**					
76	23.185.2	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	1.132	**					
77	23.201.7	OLGA MARIA DE AZEVEDO	1.132	***					
78	23.186.0	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	1.132	***					
79	23.151.4	ROSANGELA BRITO FERREIRA SOARES	1.132	***					
80	23.166.2	MARIA RENATA ESPOSITO SELLERA	1.131	**					
81	23.170.4	DENISE APARECIDA DE AZEVEDO	1.131	**					
82	23.168.8	MARCELA SCARANTE	1.128	**					
83	23.218.1	SILVIA DA CUNHA RIECHELMANN	1.128	***					
84	23.214.0	GRACE KAWAGUCHI DE OLIVEIRA	1.128	***					
85	23.145.6	CECILIA HELENA SILVA	1.127	*					
86	23.241.3	ELIANA APARECIDA GANTE DA SILVA	1.127	**					
87	23.247.0	SUZANA MARIA ROSSI TEIXEIRA	1.127	**					
88	23.235.5	ANDREA FERNANDES COSTA	1.126	*					
89	23.243.9	MARIA DE FATIMA GASPAR	1.125	*					
90	23.240.5	MARCIA PEREIRA DE CAMARGO	1.117	*					
91	23.188.6	VALERIA CRISTINA GARCIA	1.112	*					
92	23.276.9	LAURA HELENA AMARO SALVADOR	1.089	*					
93	23.277.7	LUCIANA BARROSO DA SILVA	1.086	*					
94	23.028.4	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES	1.079	*					
95	23.153.0	SIMONE GOSALBEZ FERNANDES	1.063	*					
96	23.286.8	SHIRLEY GOMES PINHEIRO	1.062	**					
97	23.281.9	ROSANA TEISSIERE DA SILVA	1.062	**					
98	23.280.1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BARBOSA	1.060	*					
99	23.298.3	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	1.057	*					
100	23.382.5	MARCIA RAGONEZI FRANCISCO	1.047	***					
101	23.290.0	DEBORA GIL SOUZA	1.047	***					
102	23.388.2	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE	1.044	*					

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II		DISCIPLINA: ARTE MUSICAL		TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
CLASS.	REGISTRO	NOME		
1	20.981.7	CLAUDIA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO SOARES		2.982
2	20.980.9	ROSEMARY ANGELICA DE ASSIS		2.891
3	20.978.3	EDI FELICIANO DA SILVA		2.801
4	22.760.3	ROSENI FERNANDES CAMPOS FRAUCHE		1.866
5	16.616.5	GERONIMO PEDRO DA SILVA		1.136
6	23.124.1	ALEXANDRE FELIPE GOMES		1.133
7	23.209.0	GISELA GIRALDI COIMBRA		1.130
8	23.208.2	CARLA FAJARDO RAMPIN		1.128
9	23.237.1	PAULO HENRIQUE NIGLIA		1.124
10	23.180.3	RAQUEL ANTONIA DOMINGOS MARTINS		1.110
11	23.141.5	LILIAN ASSIS FAUSTINO		1.051
12	24.181.0	IVANILDE LOURENCO PASSOS		399
13	24.191.9	SIMONE MENEZES PENELLAS		391
14	24.189.3	ENILDE DOS SANTOS VIANA		373

DISCIPLINA: CIÊNCIAS		TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003	
CLASS.	REGISTRO NOME		
1	20.993.2	MARIA CECILIA PAIVA MAGALHAES GARCEZ	2.982
2	21.034.4	MARIA MADALENA DE ALMEIDA SERRALVA	2.981
3	21.185.4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.926
4	21.992.3	ESTRELA SANTOS CORDEIRO	2.505
5	21.990.7	CARLA FABRIS MACHADO	2.502
6	22.050.9	ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI	2.491
7	22.052.5	NILVA NUNES CAMPINA	2.490
8	22.057.4	MARIA DE FATIMA LOURENCO JOAO	2.489
9	22.135.8	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA	2.461
10	22.131.7	MARA SILVIA FERREIRA MATOS	2.460
11	22.067.3	MARCELINO JOSE DE SOUZA	2.421
12	21.014.6	CIBELE COELHO AUGUSTO	2.335
13	21.180.5	FERNANDA ALVES MAIA RUIVO	2.219

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003	
CLASS.	REGISTRO NOME		
1	21.007.0	MARIANA DA PIEDADE GOMES	2.969
2	23.250.4	JOSE PASSOS LOPES	1.116
3	23.731.3	MARGARETH CARVALHEIRA PINTO	788

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003	
CLASS.	REGISTRO NOME		
1	21.025.2	TOSCA SICILIA PADOVANI	2.980
2	21.997.2	REGINA CELIA PACHECO RODRIGUES	2.502
3	22.053.3	SANDRA CRISTINA MARQUES RAFAEL	2.489
4	22.047.5	JUSSARA TEIXEIRA	2.486

5	22.068.1	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	2.486	***
6	22.046.7	NIVALDO DIAS	2.465	
7	22.056.6	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPÇÃO TIMOZZI	2.463	
8	23.194.4	FLAVIO ALVES MARVEJOL	1.132	**
9	23.123.3	LUIS CARLOS DOS ANJOS SANTOS SA	1.132	**
10	23.179.5	JADIR MONTEIRO	1.132	**
11	23.156.3	ALAOR CARVALHO REIS JUNIOR	1.132	**
12	23.200.9	ERINA LAZZARINI	1.132	***
13	23.248.8	JOSE CALIXTO SOBRINHO	1.127	
14	23.215.7	LUIZ ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA	1.125	
15	23.245.4	JULIANA LEAO PEREIRA	1.087	
16	23.173.8	MARCO AURELIO MARTINS DE ALMEIDA	1.085	
17	23.254.6	RICARDO ALESSANDRO DIEGUES	1.084	
18	23.272.8	LAIS DE TOLEDO MORAES	957	
19	23.704.0	ANDREA CERVELLI LEIROS CARVALHO	789	***
20	23.698.4	FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR	789	***
21	23.717.2	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	786	
22	24.040.8	MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA	492	

DESEMPATE:

** N° de filhos

*** Idade

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
1	21.004.7	MARLI FAVILLA LIMA	2.971
2	20.984.1	GERTRUDES TORQUATO MENDES	2.961
3	22.004.6	LOUIZE HELENA SANINI	2.491
4	17.417.7	SHIRLEY TEIXEIRA PINTO DA SILVA	2.490
5	22.597.9	MARIA ADELAIDE GUERRA	2.181
6	22.842.9	ELIENE SOUZA CARVALHO FONSECA	1.567
7	23.289.2	SUZANA CIDADE SOARES CAIUBY	1.061
8	24.484.8	DENISE ANTUNES AMARAL DIAS	124
9	24.520.9	LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO	41

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
1	20.986.6	LEONICE MARTINS FRANCA GABRIEL	2.982
2	21.006.2	LUCIANA RODRIGUES PUSTIGLIONE MARQUES	2.978
3	21.021.1	CLENIA MARIA MARQUES CRAVEIRO PEREIRA	2.935
4	21.999.8	ANDREA RODRIGUES CANDEIA	2.490
5	21.996.4	VERA LUCIA DOS SANTOS	2.484
6	22.248.9	EVANDRO PACHECO NUNES	2.242
7	24.038.2	FLAVIA LESSA BARBOZA	511
8	18.337.6	RENATO SILVA LEITAO	439
9	24.485.5	ANDRÉ MENEZES DA COSTA	124

DISCIPLINA: INGLÊS

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
1	21.024.5	EOVALDO SOARES	2.980
2	21.041.9	SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI	2.943
3	21.031.0	JEANE FERREIRA VIDAL LIMA	2.816
4	22.596.1	ARIZA BENEDITA DE PAIVA GARCIA	2.207
5	23.155.5	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	1.133

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
1	20.996.5	HELENA RENATA DE SOUZA PERES	2.980
2	20.995.7	WANDA CARVALHO SANTOS DA SILVA	2.980
3	21.016.1	ROSANE VIRGINIA TEIXEIRA PENEBREIRO	2.980
4	21.010.4	ROSELY MORAES GARCIA	2.972
5	22.009.5	NELY DA CONCEIÇÃO CEREJO HENRIQUE PINTO	2.470
6	22.124.2	SONIA LEILA CORREIA DOS SANTOS	2.460
7	22.762.9	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	1.864
8	22.843.7	EMILIA VEIGA PATRICIO ADJUTO	1.573
9	22.840.3	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	1.411
10	23.184.5	CLAUDIO JOSE HERNANDEZ DE ALMEIDA	1.133
11	23.164.7	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	1.133
12	23.165.4	MARCIA REGINA SAITO LELLI	1.133
13	23.189.4	MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO	1.132
14	23.219.9	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1.127
15	23.300.7	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	1.051
16	23.398.1	DAVID ANTONIO DA COSTA	907
17	24.193.5	IARA CARVALHO CROCHEMORE	390
18	24.186.9	ROSA MARIA NUNES TAVARES FORTES	313
19	24.495.4	FATIMA APARECIDA MOREIRA PERES	97
20	24.497.0	MARIA NELIDA DE MELLO E SOUZA	89

DESEMPATE:

* Tempo de serviço

** N° de filhos

*** idade

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
1	21.026.0	MARIA TERESA OTTAIANO	3.071
2	21.038.5	NEUSA HIGA MIYASHIRO	2.974

3	21.028.6	CLENIA MARIA DE AQUINO LIMA	2.965
4	21.181.3	CANDELAS NUNEZ NUNEZ	2.904
5	21.002.1	LUCI DE VASCONCELOS	2.818
6	22.059.0	FATIMA APARECIDA SIMOES COSTA	2.485
7	22.040.0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CORREIA FRANGOSI	2.476
8	22.060.8	MARCIA RODRIGUES PERES	2.456
9	22.193.7	MARIA TERESA SECANHO PAGNI DINIZ	2.434
10	22.241.4	LILIANE CLARO DE REZENDE	2.399
11	22.841.1	CYNTHIA DINIZ FERREIRA MASTEGUIM	1.571
12	22.839.5	ELIANA MARA FERREIRA DE SOUZA	1.534
13	22.759.5	KATIA REGINA ALVES NORATO	1.511
14	23.217.3	LUCIANA PRANDI MENDES DE CARVALHO	1.074
15	23.401.3	MARLI DOS REIS DE JESUS	1.041
16	24.036.6	JOSE OLIMPIO TEIXEIRA DOS SANTOS	505
17	24.386.5	ANA PAULA DELAPORTA ROCHA	252
18	24.486.3	CELIA VILLA ALVAREZ	123
19	24.488.9	SANDRA CUNHA DOS SANTOS	116
20	24.542.3	MARIA DA GRACA NEGRAO VILLAS BOAS	19

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO ATÉ 30/06/2003
1	21.090.6	SOLANGE APARECIDA MARTINS FERNANDES	2.973
2	21.077.3	DEBORA CABRAL CARDOSO	2.972
3	21.109.4	VILMA SA AJIFU	2.967
4	21.106.0	LIANA MARA SERMARINI	2.963
5	21.154.0	MARISA PEREIRA SANTOS	2.940
6	21.159.9	KATIA CILENE DA SILVA SANTOS BARBOSA	2.940
7	21.169.8	DENISE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	2.938
8	18.009.1	SELMA VICENTE D'AGRELLA	2.661
9	21.672.1	ELIANE FIGUEIRA PEREIRA	2.660
10	21.677.0	ANA LUCIA GARCIA	2.659
11	21.679.6	GLAUCIA DA SILVA COELHO	2.659
12	21.670.5	VALERIA GOMES PINTO	2.658
13	21.790.1	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO VAN OPSTAL NASCIMENTO	2.583
14	18.440.8	ANA MARIA CARVALHO DE LARA	2.524
15	21.843.8	LUCIA MARIA PEITL NUNES	2.524
16	21.845.3	ANDREA GONCALVES SANCHES	2.524
17	21.842.0	TELMA GOMES ALVARES	2.524
18	21.847.9	ELLEN ROSE STARNINI RODRIGUES	2.524
19	21.848.7	SANDRA CRISTINA MARQUES	2.523
20	21.846.1	AURELIANO DE SANTANA JUNIOR	2.522
21	21.850.3	LEMAIRE FONSECA DA SILVA E SILVA	2.521
22	21.884.2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES	2.520
23	21.916.2	ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO DE BRITO	2.509
24	21.969.1	REGINA MARIA CESTA SILVEIRA DOS SANTOS	2.508
25	21.979.0	MARIA EMILIA FERREIRA RODRIGUES	2.507
26	21.844.6	DEBORAH ABECASSIS	2.495
27	22.078.0	JOSENILDA CIPRIANO DE MELO TRINDADE	2.482
28	22.079.8	LORIMAR GONCALVES	2.465
29	15.436.9	ELEUSA SILVA MIURA	2.464
30	22.145.7	RENATA MOREIRA PINTO	2.456
31	22.150.7	ANA CRISTINA MARTINS	2.455
32	22.163.0	DELFINA DO NASCIMENTO REITOR	2.454
33	22.144.0	ARLI SANTOS SOARES	2.453
34	22.080.6	MARIA CONCEIÇÃO MENEZES LOPES	2.442
35	22.096.2	RITA DE CASSIA DA COSTA MARBA	2.440
36	22.247.1	ANGELA MARIA DOS SANTOS	2.392
37	22.640.7	CRISTIANE FERRAO TAVARES	2.182
38	22.682.9	ANA PAULA VICENTE MARTINS	2.125
39	22.186.1	MARY ERIKA BRANCACIO ALVES BUENO	2.028
40	22.171.3	MARIA ROSALIA CID DOS SANTOS	1.978

DESEMPATE:

* Tempo de serviço

*** Idade

ELIANE CARVALHO DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a Srª abaixo relacionada, convocada a comparecer a este Departamento, sito à Praça Visconde de Mauá s/nº, 4º andar, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para ciência do parecer contido no P.A. nº 104106/2003-43.

- CLEIDE RODRIGUES QUINTAS

ELIANE CARVALHO DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Departamento de Recursos Humanos comunica que em virtude da **operacionalização da folha de pagamento** no mês de fevereiro de 2004, será **antecipado para o dia 05 de fevereiro**, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, incluídos planilhas, atestados médicos, solicitações de verba transporte, etc.

ELIANE CARVALHO DA SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SEBDIR - Seção de Benefícios e Direitos, 4º andar do Paço Municipal, a fim de retirarem certidão solicitada. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Alice Rabelo Andrade	18.666-8	104675/2003-99
Antonio Carlos Candreva Peres	10.676-5	108600/2003-31
Claudia Coelho Hardagh de Camargo	20.867-8	115418/2003-28
Fabio Alvares de Barros	24.188-5	117899/2003-89
José Miguel Hessing	9.762-6	115426/2003-56
José Roberto Calejon Júnior	15.688-5	123348/2003-08
José Roberto Fernandes	8.799	118658/2003-48
Karen Kiss Henke	23.581-2	113716/2003-65
Laura Gouvea Monteiro de Ornellas	23.381-7	103216/2003-14
Ligia Maria Vilela Blanco da Rocha	9.141-3	76706/2003-69
Manoel Porfirio da Silva	7.269-4	115907/2003-34
Maria Aparecida Borges Leite	12.494	66504/2003-18
Maria Elisabeth Soares Pereira	8.485 e 10.672	108342/2003-48
Maria Helena de Raphael Giordano	10.983-5	102287/2003-19
Marilza Oliveira de Carvalho	7.948	80132/2003-13
Nelma Leite Vieira	13.920-4 e 19.722-8	122910/2003-69
Nivaldo Fernandes	4.920-5	110565/2003-75
Nubia Maria Noschese Cunha	9.340-1	114867/2003-86
Otilia Ferreira dos Santos	15.316-3	119431/2003-38
Paulo Eduardo Novita de Oliveira	15.826-1	110381/2003-32
Roberto Gonzalez de Oliveira	17.732-9	16053/2003-86
Roberto Matsumoto	10.377-0	80714/2003-09
Sonia Maria Moura Chippari	7.996	113865/2003-15
Zenaide Almeida Fernandes	14.863-5 e 11.200	93419/2003-13

REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL
Chefe da Seção de Benefícios e Direitos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA DE ESTÁGIOS/2004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2004 - SECAP/CCDP/DRH

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/CCDP/DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme Edital nº 042/2003, de 01/10/2003, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos - Sala de Treinamento e Integração de Pessoal, sita à Praça Visconde de Mauá, s/n - 4º andar, no dia e hora abaixo mencionados:

22/01/2004 - 10h00

DIREITO - (PENÚLTIMO-ANO)

- 4ª JULIA PERES ALONSO
PRISCILA CARNEIRO HAICK
6ª FERNANDA ALVARES CABRAL
7ª ANA CAROLINA FIGUEIREDO POLITANO

DIREITO - (ÚLTIMO-ANO)

- 5ª SINVAL MAXIMINO
6ª RENATA LIGIA TAVARES BURRONE
7ª RENATA MUNIZ AGUIAR
8ª DAISY CAMPOS KURIBARA

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES

Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, fica convocado o servidor celetista, abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, a contar da data da primeira publicação para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos.

Registro **Nome**
17.059-7 EDUARDO BENEDITO PEREIRA VITAL

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA

Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores celetistas, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., à Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar assunto referente à documentação pendentes do afastamento pelo INSS.

Registro **Nome**
15.294-2 Christian Santos de Moura
12.740-7 Claudia Celina Ramos de Lima

15.882-4 Ironodo da Silva
15.321-3 José Leandro Conceição
15.770-1 Kátia Feitoza Jardim
16.032-5 Maria Cristina Quintana Garcia
16.392-3 Marilene de Oliveira
15.031-8 Nadir Menezes Mitozzo
11.948-7 Telmo Matheus Gonzalez de Lara
11.919-8 Wilson Chaves Oliveira

Horário de Atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA

Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

Expediente despachado em 20 de janeiro de 2004

Processo nº: 96.599/2003-11, José Antonio Martins - Arquite-se, face ao não comparecimento do requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº: 122.972/2003-16, Valdeques Alves de Jesus, reg. 14.297-6 - Assunto solucionado com a ciência do servidor. Arquite-se.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO CENTRO DE INFORMAÇÃO, DEFESA E ORIENTAÇÃO DO CONSUMIDOR

COMUNICADO DE FURTO

WAGNER LUIZ MENDES, chefe do Departamento Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor - CIDOC, comunica a todos os interessados o furto da credencial de agente municipal de fiscalização, da funcionária MARCELA WAGNER RODRIGUES, CIF nº 313, emitida pela Fundação Procon/SP, ocorrido em 19 de dezembro de 2003, conforme Boletim de Ocorrência nº 325/04, lavrado no 3º Distrito Policial de Santos.

Santos, 22 de janeiro de 2004.

WAGNER LUIZ MENDES
Chefe do CIDOC

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2004

A Arquiteta LUCIANE BECK, Diretora-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 299, de 09 de janeiro de 198, resolve descredenciar os agentes fiscais a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

Reg. Nome	A partir de:
0388 Elisandro Lourenço dos Santos	24/07/2003
0389 Manoel José Nicolau Reis Monteiro	29/05/2003
0705 Ivonete Souza dos Santos	23/12/2003
0849 Olinda Dacal Pereira	07/01/2004
1251 Ricardo William do Nascimento	07/01/2004
1310 Waldir Atz Durazzo	21/05/2003
1394 Gylliard Augusto de Lima	13/06/2003
1421 Rhaurane Azzolini	02/06/2003
1464 Alexandre da Silva Higa	05/08/2003
1558 Suhayl Turki Assaf	08/01/2004
1559 Ângela Célia Castilho Gil	09/11/2003
1560 Daniel Francisco Rodrigues	20/06/2003

Santos, 21 de janeiro de 2004.

LUCIANE BECK
Diretora-Presidente
CET-Santos

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - SEOSP/TERMAQ - GONZAGA

Data / Horário: de 00h00 de 22/01/2004 às 18h00 de 28/01/2004

Interdição Total: R. Tolentino Filgueiras entre Av. Ana Costa e R. Bahia.

Rota Alternativa: R. Paraguai.

02) ASFALTAMENTO - SEOSP / TERMAQ - PONTA DA PRAIA

Data: 22 e 23/01/2004

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Ver. Henrique Soler entre R. Maria Máximo e Praça Engº. José Rebouças.

Rota Alternativa: Av. Gov. Fernando Costa.

03) HOMENAGEM AO BEATO JOSÉ DE ANCHIETA - CENTRO

Data: 24/01/2004

Horário: 15h30 às 18h30

Interdição Total: Praça José Bonifácio entre Av. São Francisco e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

04) CAMPEONATO PAULISTA SANTOS X SÃO CAETANO - VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 25/01/2004

Horário: 12h00 às 19h00

Interdições Totais:

· R. Princesa Isabel entre R. Tiradentes e R. José de Alencar

· R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

· R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

· R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

Rota Alternativa: Av. Senador Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET - Santos

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO NO DECORRER DO PRAZO CONTRATUAL (PLACAS DE AÇO, COLUNAS, BRAÇADEIRA, BRAQUETE, FITA

DE AÇO INOX E SELO PARA FECHAMENTO DA FITA)

A Comissão de Licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica o resultado do julgamento da fase de classificação das Propostas Comerciais na referida Tomada de Preços:

CLASSIFICADAS:

1ª) CASA VERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2ª) SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

3ª) SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

4ª) SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

5ª) SINALMIG SINAIS/SISTEMAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA.

6ª) CONSLADEL - CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.

Santos, 21 de janeiro de 2004.

ANA LUISA VIDAL DE JESUS

Presidente da Comissão de Licitações

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

Processos nºs: 2235/03 - Maria José da Silva; 2894/03 - Alexandre da Cruz Pinto; 2987/03 - Flávio da Silva Pinheiro; 2998/03 - Gerson Guimarães de Freitas; 3008/03 - Thais Helena dos Santos Abdala; 3064/03 - Paulo Sergio Gonçalves de Melo; 3079/03 - Diego Santos Silva rep. por sua mãe Edelvita Jesus da Silva; 3083/03 - Maria Marina da Silva; 3096/03 - Maricene Santos dos Passos; 3141/03 - Catia Pereira Christopoulos; 3142/03 - Denise de Angelis Maziveiro; 3145/03 - Seben; 3147/03 - Roseane Carlos Cordeiro; 3155/03 - Simone Ikuko Oshiro; 11/04 - Viviane de Cássia Souza Freitas; 13/04 - Seben. **ARQUIVE-SE.**

Processos nºs: 251/81 - Nair Fernandes Pires; 5194/99 - Dra. Lia Mara Mendes Biazon; 918/03 - Darzia Galdino Barbosa; 1686/03 - Lascane Oftalmologia e Odontologia S/C Ltda; 2229/03 - Berenice Maria da Cunha; 2771/03 - Susete Aparecida Ramos Dal Secco; 2947/03 - Paula Valéria Doria Ricardo; 3010/03 - Nair Pires de Santana; 3025/03 - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos 21/04 - Josenilda Cipriano de Melo Trindade; 25/04 - Regina Márcia Ferreira de Melo; 28/04 - Amazor Ribeiro de Barros. **ARQUIVE-SE**

Processos nºs: 3143/03 - José Roberto Líder Pontes - DEFERIDO nos termos da manifestação do Deajar.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Informo que a abertura referente ao processo nº 89/2004, previsto para ser aberta dia 26/1/2004, segunda-feira, foi transferida para **28/1/2004**, devido ao aniversário da cidade.

Santos, 20 de janeiro de 2004.

LUIZ ANTONIO MARINHO
Seção de Compras



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIPA-SEDE PRODESAN

Convocamos os membros desta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para se reunirem, em **sessão ordinária**, no dia **22 de janeiro de 2004**, às **14:30 horas**, no auditório da Prodesan, sito à Pça. dos Expedicionários nº 10.

Pauta: Assuntos gerais
PAULO SÉRGIO DE SOUZA POMUCENO
Presidente da Cipa-Sede

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER convoca seus membros e convida demais interessados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **23 de Janeiro de 2004, às 16h, na Casa dos Conselhos Municipais**, sita à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

Pauta:
1. Organização da Semana da Mulher
2. II Encontro Metropolitano de Mulheres
3. Discussão sobre a I Conferência Nacional de Política para Mulheres
Santos, 21 de Janeiro de 2004.
MARLENE MOTA ZAMARIOLLI
PRESIDENTE
COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EDITAL Nº 003/04-CMH**

Convidamos os Conselheiros Titulares e Suplentes para **reunião ordinária** do Conselho Municipal de Habitação - CMH a ser realizada em **27 de janeiro de 2004, às 19h**, no Centro Comunitário da Caneleira, localizado na Rua Gilberto Franco Silva s/n, Santos, SP, para discussão da seguinte pauta:

- A) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
B) Rede Família - Política de Atenção Integral e Comunitária à Família;
C) Definição de prazo para entrega de relatórios das Comissões Eventuais;
D) Assuntos gerais.
Santos, 21 de janeiro de 2004.

Eng. FREDERICO MOURA KARAOGLAN
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO NORMATIVA
Nº 65/2004 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1378/94, de 27 de Dezembro de 1994, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário da V Conferência Municipal de Assistência Social e as indicações do Poder Público, PUBLICA a composição deste Colegiado, Gestão 2004/2005.

ÁREA GOVERNAMENTAL**Representantes: Órgão Federal**

Titular: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO

Suplente: ROZELI DE PAULA TEBAS

Representantes: Órgão Estadual

Titular:

Suplente:

Representantes: Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania - SEAC

Titular: ROSA GIL MARSAL

Suplente: MARIA DEL PILAR FERRER CAMARA

Representantes: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: RITA DE CÁSSIA GOMES CARDOSO

Suplente: SELMA MAHFUZ SANTINHO

Representantes: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: PAULO AUGUSTO AFONSO ROSÁRIO

Suplente: MARIA APARECIDA PELUSIO FASSENTI

Representantes: Cia de Habitação da Baixada Santista - COHAB - ST

Titular: ADRIANA BISPO DE ARAÚJO

Suplente: PATRÍCIA MARA FONSECA

Representantes: Departamento de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste - DEAC-ZNO

Titular: MARLUCE FRANÇA SILVA DE OLIVEIRA

Suplente: CÉLIA REGINA CAÇÃO TAVARES

Representantes: Departamento de Assuntos Comunitários dos Morros - DEAC-M

Titular: MÁRIO BISPO DE ARAÚJO JÚNIOR

Suplente: SILAS ESPINOZA

Representantes: Área Continental

Titular: MARTINHO LEONARDO FILHO

Suplente: ESTELA GIL

Representantes: Departamento de Assuntos Metropolitanos

Titular: IBERÉ CARAVIERI PEDREIRA

Suplente: MÁRCIA MARTINS COSTA

Representantes: Área Central

Titular: LUIZ MARCOS DE AZEVEDO MAR-

QUES ALBINO

Suplente: PAULA CARLA B. PINTO

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**Representantes: Idoso**

Titular: SÉRGIO COVELLO ARANHA

Suplente: DINORAH COSTA FRANCO

Representantes: Portadores de Deficiência

Titular: MARÍLIA PINTO FREITAS

Suplente: LENY LUCIA LOURENÇO GONÇALVES

VES**Representantes: Movimentos Sociais**

Titular:

Suplente:

Titular:

Suplente:

Representantes: Usuários de Serviços Assistenciais

Titular: MARIA CECÍLIA BARBOSA

Suplente: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

Titular: GILBERTO MANOEL DA SILVA

Suplente: NÃO FOI ELEITO AINDA

Representantes: Entidades Assistenciais que atendem Crianças e Adolescentes

Titular: MARIA DE FÁTIMA TAVARES REGATEIRO

Suplente: SUELI DE FREITAS VASCONCELOS

Representantes: de Entidades Assistenciais que atendem Adultos (ONG)

Titular: ADRIANA DOS SANTOS SILVA

Suplente: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE

Representantes: Organização de Classe na Área Social

Titular: ELIANE GONÇALVES FERREIRA

Suplente: DAISY THEREZINHA SIMÕES PEREIRA

Representantes: Universidades da Área de Ciências Sociais

Titular: MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS

Suplente: MARIA OLÍMPIA VIEIRA DA SILVA

Representantes: Entidades Assistenciais que atendem Crianças de 0 a 6 anos

Titular: MÁRCIA AMARAL LOPES DA CUNHA

Suplente: JUSSARA FERREIRA DE LIRA

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: ADRIANA DOS SANTOS SILVA

VICE-PRESIDENTE: ROSA GIL MARSAL

1º. SECRETÁRIA: MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS

2º. SECRETÁRIA: MARÍLIA PINTO FREITAS

Santos, 20 de janeiro de 2004.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DA BAIXADA SANTISTA -
COHAB****CONVOCAÇÃO - VILA PANTANAL**

A COHAB-ST informa que a **habilitação das famílias**, a seguir relacionadas, para a 1ª etapa do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas Júnior **está cancelada junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, devido à irregularidade cadastral confirmada pela venda e/ou aluguel de barracos na Vila Pantanal:

1) HABILITAÇÕES CANCELADAS:

- 1.1) Kátia Cilene Hilária Fernandes (PI 071)
1.2) Genival Teles de Freitas (PI 078)
1.3) Dejanira Rabelo de Andrade (PI 131)
1.4) Celso José Justiniano (PIV 016)

Em substituição às famílias cujas habilitações foram canceladas, a COHAB-ST convoca as famílias suplentes, abaixo relacionadas, que deverão comparecer à sede da CDHU, na Rua Tolentino Filgueiras nº 159, Gonzaga, em Santos, no dia 29/01/2004 (quinta-feira), nos horários indicados:

2) FAMÍLIAS SUPLENTES

- 2.1) Teresa Cristina de Souza (PIII 131) - 9h30
2.2) José Juvino Correia (PIII 132) - 10h30
2.3) Ivanete Lopes Vieira (PIII 133) - 14h30
2.4) Maria do Socorro Costa (PIV 143) - 15h30

Santos, 20 de janeiro de 2004.

Eng. FREDERICO MOURA KARAOGLAN
Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS****INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS
BIÊNIO 2004/2005**

Acham-se abertas as inscrições para pessoas ou segmentos organizados e representativos da Comunidade Negra ou não, interessados em integrar após as eleições, o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1328 de 28 de junho de 1994.

As inscrições serão efetuadas da data de 21 a 30/01/04, de segunda a sexta-feira das 13 às 16 horas, na sala do Conselho da Comunidade Negra, sito à Av. N. S. de Fátima, 456 sala 03 - DEAC-Zona Noroeste, em Santos. Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, documento de identidade e CIC (pessoa física) ou CNPJ com o estatuto (pessoa Jurídica/entidade) e preencher formulário próprio.

Santos, 20 de janeiro de 2004.

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
Coordenador

**NORMA ADMINISTRATIVA Nº 01/2004
DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2004/2005**

I - Acham-se abertas as inscrições de candidatos ao cargo de Conselheiro (a) do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos, os (as) cadastrados (as) devem se inscrever do dia 21 a 30/01/2004.

II - A eleição dar-se-á no dia 07/02/2004, das 09 às 12 horas, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se nas dependências do Conselho da Comunidade Negra, sito à Av. N.S. de Fátima 456, sala 03 Chico de Paula - Santos-SP, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura de Norma Administrativa nº 01/2004;

b) Apresentação de Candidatos (as) inscritos (as) ao cargo de Conselheiro (a) 2004/2005;

c) Assuntos Gerais:

Parágrafo Único: A abertura da Assembléia Geral Extraordinária se fará às 9 horas em primeira chamada e às 9h e 30 em segunda chamada.

III - Todas as pessoas ou segmentos organizados e representativos da Comunidade Negra, ou não, cadastrados e inscritos voluntariamente neste Conselho, conforme edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, são considerados elegíveis para o cargo de Conselheiro (a).

IV - Todas as pessoas inscritas para o cargo de Conselheiro (a) deverão estar presentes na abertura da Assembléia Geral Extraordinária. Caso contrário, terá sua candidatura a Conselheiro (a) automaticamente cancelado.

V - Tem direito de votar somente os (as) cadastrados (as) neste Conselho até o dia 30/01/2004.

VI - Dos (as) candidatos (as) inscritos (as) na cédula de votação, somente deverão ser indicados (as) quinze candidatos (as):

a) Acima desse número, a cédula será anulada;

b) Serão anuladas as cédulas em branco;

c) Serão anulados os votos para candidatos ausentes;

d) As cédulas serão rubricadas pelo secretário (a) e por aquele (a) que presidir os trabalhos.

VII - Os (as) quinze primeiros (as) candidatos (as) com maior número de votos, serão considerados (as) Conselheiros (as) Efetivos (as) e os demais votados (as) Suplentes, até o limite máximo de quinze suplentes.

VIII - Em caso de empate para preenchimento do cargo de Conselheiro (a) Efetivo ou Suplente(a) será adotado o critério:

IDADE:

Será eleito o (a) mais idoso (a).

IX - O voto de Entidade será colhido apenas de um representante.

X - O candidato (a) terá dois minutos para a sua apresentação.

XI - Considerando que, por motivo de eleição de Conselheiros(as), para o biênio 2004/2005, ficam suspensos os cadastramentos no período de 31/01/2004 à 07/02/2004.

a) As fichas de atualização e dos novos cadastrados, assim como as inscrições de candidatos a Conselheiro (a), assinadas pelos mesmos, serão originalmente numeradas a mão, rubricadas pelo conselheiro ou funcionário do Conselho que a receber e homologadas, através das assinaturas do Coordenador em conjunto com a Secretaria Geral.

b) Com o intuito de objetivar o processo eletivo, as pessoas cadastradas poderão retirar fichas de cadastros e inscrição de candidatos, desde que a entrega seja efetuada até o dia 30/01/2004. Após esta data, as mesmas serão consideradas sem efeito.

c) No dia da eleição, dia 07/02/2004, os cadastrados e candidatos ao assinarem a lista de presença terão que apresentar um documento de identidade, de preferência aquele que o identifica nas respectivas fichas.

d) As cédulas de votação serão originalmente numeradas a mão e rubricadas pelos representantes da mesa que presidir e secretariar a Assembléia Geral Extraordinária.

XII - As cédulas de votação serão entregues as pessoas ou entidades, após terem seus nomes confirmados na lista de presença.

XIII - Os casos não previstos nesta norma administrativa, serão decididos pela mesa que presidirá a Assembléia.

Santos, 20 de janeiro de 2004.

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

Coordenador

ADEÍLDO VILA NOVA DA SILVA
Secretaria

COMEMORAÇÃO**'Dia do Surfista' é marcado por encontro de gerações do esporte****Comemoração ocorreu ontem, na Praça dos Surfistas, no Posto 2**

Quem esteve ontem na Praça dos Surfistas, no Posto 2, conferindo a programação especial em comemoração ao *Dia do Surfista*, pôde também conhecer um pouco mais da história e do pioneirismo da Cidade no esporte em um encontro de várias gerações do surfe. Além da *Exposição do Museu de Pranchas*, com cerca de 100 modelos, entre os quais estão expostas as pranchas feitas por Homero Naldinho, artista plástico e surfista há 45 anos, que foi homenageado ontem, por seus serviços prestados ao esporte no Município. A solenidade teve a presença de representantes da Prefeitura.

O público também pôde conferir as atividades da Rádio Surf e, ainda, participar de sorteios de pranchas. O grande destaque da festa foi a presença de nomes que fizeram a história da modalidade, como Thomas Rittscher Jr., e sua irmã, Margot, primeiro homem e mulher a surfarem no país, além dos surfistas Picuruta Salazar, Mike Sealy e Nando Gouveia, que fundaram o primeiro clube de surfe no país, entre outros.

Museu de Pranchas

Diniz Iozzi (Pardal), idealizador do Museu de Pranchas, acha importante ter uma comemoração desse tipo, já que a Cidade tem grandes iniciativas no esporte, como a Escolinha de Surfe da Prefeitura a primeira pública do país. "O *Dia do Surfista* serve também para mostrar toda a cultura e história do surfe na Cidade, porque Santos revelou talentos, sejam grandes competidores ou pessoas ligadas à modalidade".

JOSÉ HERRERA



Escolinha de Surfe da PMS é a primeira pública do país

'Verão com Segurança' tem várias atrações

Em ritmo de festa, o projeto *Verão com Segurança* oferece aos turistas e munícipes uma programação variada, especialmente, em comemoração ao aniversário de Santos. Um dos destaques no dia 26, será o simulado de incêndio em prédio elevado com vítima, realizado pelo 6º Grupamento de Bombeiros, às 10 horas. Ainda, durante essa semana, outros eventos vão acontecer nas tendas montadas em frente à Igreja do Embaré, das 9 às 19 horas.

Programação

Hoje, o projeto promove palestras sobre *Acidentes no Lar e Segurança com Gás de Cozinha*, às 19 horas, no miniauditório instalado no local. Amanhã, acontece a *Exposição de Equipamentos do Corpo de Bombeiros - 17º GB*, das 10 às 18 horas, e terá a presença da Ouvidoria Pública, das 14 às 18 horas.

Neste sábado, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas terá avaliação de pressão arterial. Das 15 às 16 horas, será a vez do Teatro de Fantoches encantar o público. Na sequência, haverá exposição da Secretaria de Meio Ambiente, apresentação da Banda da Polícia Militar, às 17 horas, e a presença da Sevicoz.

No domingo, o *Serviço de Prevenção à Dengue (SMS)* estará disponível para qualquer dúvida. E às 16 horas, terá demonstração do canil da Polícia Militar.

Já no dia 26, além do simulado, terá exposição de materiais do Exército Brasileiro, das 10 às 16 horas. Outro destaque do dia será a apresentação da Banda do 2º BC, a partir das 17 horas. O projeto é uma realização da Prefeitura, em parceria com as polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e CET, Guarda Municipal e com o apoio do Banespa.

**'3ª Festa da Uva' prossegue com muita animação**

A *3ª Festa da Uva e do Vinho*, que está acontecendo no Jardim Botânico Chico Mendes, é mesmo sinônimo de diversão para toda a família. Comida típica, música, performances teatrais, dança, muita uva e vinho são os ingredientes básicos da Festa que prossegue até 1º de fevereiro.

Realizada pelo Deac-ZNO, em parceria com a Associação dos Produtores de Uva de Jarinu e Re-

gião, a Festa funciona das 18 às 22 horas, às sextas, e das 10 às 22 horas, aos sábados e domingos.

Muitas barracas comercializam os derivados da uva. Os vinhos são vendidos a R\$ 7,50 (garrafa grande) e R\$ 5,50 (pequena). A caixa de uva de 1,5 kg é vendida a R\$ 4,00 enquanto a de 5 kg custa R\$10,00. Há também o Espaço Leitura e oficinas de artes, roupas e artesanato, além de pal-

co para apresentações de grupos musicais.

Neste sábado, o evento conta com a presença dos grupos de lambaeróbica *O Bicho Pegou*, *Girassol* e *Sol Maior*. Na sequência, o melhor do axé (ao vivo) fica por conta do grupo *Pura Swingueira*. Já no domingo, os grupos de lambaeróbica se apresentam novamente, inclusive o grupo *Só Quebra*.